



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº087

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.910, de 08 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº30.598, de 14 de Julho de 2011; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário das Cidades
- Secretário Adjunto das Cidades

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Relações Institucionais

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
 - 4.1. Célula de Arquitetura e Engenharia Habitacional
 - 4.2. Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais
 - 4.3. Célula de Apoio Social
5. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial
 - 5.1. Célula de Planejamento Urbano e Metropolitano
 - 5.2. Célula de Mobilidade Urbana e Acessibilidade
 - 5.3. Célula de Projetos e Obras Urbanas
 - 5.4. Célula de Apoio ao Fortalecimento da Base Econômica Local e Regional
6. Coordenadoria de Saneamento
 - 6.1. Célula de Água e Esgoto
 - 6.2. Célula de Saneamento Rural
 - 6.3. Célula de Resíduos Sólidos
 - 6.4. Célula de Drenagem
7. Coordenadoria de Projetos Especiais Urbanos
 - 7.1. Célula de Gestão do Projeto Rio Maranguapinho
 - 7.2. Célula de Gestão do Projeto Rio Cocó
 - 7.3. Célula de Gestão do Projeto Dendê
 - 7.4. Célula de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula de Gestão de Pessoas
 - 8.2. Célula de Suporte Logístico
 - 8.3. Célula de Gestão Financeira
 - 8.4. Célula de Acompanhamento Financeiro de Convênios e Contratos
 - 8.5. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação
9. Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Cariri Central)
10. Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe/Sobral/Ibiapaba)

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual das Cidades
- Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri
- Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse

VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)
- Instituto de Desenvolvimento Institucional dos Municípios das Cidades do Ceará (Ideci)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria das Cidades (Cidades) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria das Cidades (Cidades), 25 (vinte e cinco) cargos, sendo 1 (um) símbolo DNS-2, 8 (oito) símbolo DNS-3, 13 (treze) símbolo DAS-1 e 3 (três) símbolo DAS-2.

Art.3º Os cargos da Secretaria das Cidades (Cidades) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº30.910, DE 08 DE MAIO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	09	10
DNS-3	20	28
DAS-1	02	15
DAS-2	01	04
TOTAL	35	60

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DAS CIDADES

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário das Cidades	SS-1	01
Secretário Adjunto das Cidades	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	10
Orientador de Célula	DNS-3	20
Articulador	DNS-3	08
Assessor Técnico	DAS-1	15
Assistente Técnico	DAS-2	04
TOTAL		60

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ELO CONSULTORIA**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº00.714.403/0001-00, com sede no ST SCN QD 02, BL A, LJ 103, Térreo, nº190, SL 101 e 102, Asa Norte, Brasília – DF. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **inscrição e a participação** da servidora Juliana de Souza Aranha Brauner, articuladora da Assessoria Jurídica da Casa Civil, matrícula nº547176-1-X, no **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento “Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência”**, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2012, na cidade de São Paulo – SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº020/2012, nos termos do Art.25, inciso II, c/c o Art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e no processo administrativo de nº12156492-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Carmem Camilo - ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/n, Colibris, Tauá - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festa da Gratidão, Mãe, Amor sem Limites”, no dia 12/05/2012, visando promover o resgate dos valores morais e sociais e da união entre as famílias do Município de Tauá - CE, através de uma comemoração cultural em homenagem às mães tauaenses, com a realização de uma ampla programação festiva com diversas atividades voltadas para a integração da comunidade, como apresentações artísticas, teatrais, musicais e educativas, além da distribuição de prêmios ofertados às homenageadas, levando também lazer e entretenimento aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, com isso, o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, como forma de estimular o aumento da renda e a criação de empregos diretos e indiretos para a população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo

Administrativo nº12156118-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Odilon Silveira Aguiar, Prefeito Municipal de Tauá.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ADVOGADA - COPOL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº120/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, matrícula nº104.774-1-7, lotado nesta Casa Militar, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº247, de 04 de maio de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº67/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12109897-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO**

de PEDRO DE ALCANTARA MAIA, matrícula nº096591-1-0, Assistente da Representação Judicial, ocorrido em 08/02/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 09/02/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010
IG Nº686484000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Processamento do Pescado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. MOTIVO: Agrupamento dos Itens. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0058/2012 até o dia 23/05/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120006
IG Nº706303000**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IV, Nº084 – Página Nº5, no Jornal O Povo, Caderno: Classificados, Página Nº49, e, no Jornal O Estado de São Paulo, Caderno: Negócios, Página NºB15, publicados em 04.MAI.2012, que divulgaram o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº20120006, **onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO leia-se: PREGÃO PRESENCIAL**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº692612000**

OBJETO: **Locação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador, exceto papel)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005
IG Nº675887000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, carpintaria, telefônico e pintura)** a ser utilizado em todas as Coordenadorias da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/05/2012 às 8:30H (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013
IG Nº704064000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e utensílios** visando atender às prerrogativas e demandas do Abrigo do Idoso pertencente a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/05/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014
IG Nº708055**

OBJETO: **Serviços de revisão ortográfica e gramatical de (doze) mil laudas de documentos institucionais** elaborados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/05/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015
IG Nº705087000**

OBJETO: **Aquisição de 16 discos rígidos (HDs internos) tipo sata** para atender as necessidades do sistema de videomonitoramento do Programa Ronda do Quarteirão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/05/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120122
IG Nº696244000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, com equipamentos** em regime de comodato para o LOTE 04, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/05/2012 às 8 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120175
IG Nº704021000**

OBJETO: **Aquisição de leite pasteurizado tipo “C”** para atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/05/2012 às 8h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120190
IG Nº699607000**

OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (Chassis Radiológicos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/05/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120210**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120213**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120006**

OBJETO: **Contratação de serviços de agência de publicidade para produzir, diagramar, artefinalizar e autorizar a veiculação de material de publicidade legal em jornal de grande circulação** no Estado do Ceará, em página indeterminada do 1º (primeiro) caderno e/ou indeterminada de caderno de anúncios populares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SOHIDRA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: **INSTALAÇÃO DE 100 (CEM) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM CHAFARIZ, EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.** A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** para o Lote I. Declaradas **CLASSIFICADAS** para o LOTE I em 1º lugar a proposta de preços da empresa **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** com o valor global de

R\$422.435,24; em 2º lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA** com o valor global de R\$422.436,07; em 3º lugar a proposta de preços da empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$458.382,75; em 4º lugar a proposta de preços da empresa **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$461.489,02; em 5º lugar a proposta de preços da empresa **MACEDO E VIEIRA, TRANSP. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$499.595,51; em 6º lugar a proposta de preços da empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$519.964,49; e em 7º lugar a proposta de preços da empresa **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** com o valor global de R\$533.055,81; e para o LOTE II em 1º lugar a proposta de preços da empresa **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** com o valor global de R\$422.434,24; em 2º lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA** com o valor global de R\$422.436,07; em 3º lugar a proposta de preços da empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$458.382,75; em 4º lugar a proposta de preços da empresa **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$461.489,02; em 5º lugar a proposta de preços da empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$476.435,43; em 6º lugar a proposta de preços da empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$514.256,21; e em 7º lugar a proposta de preços da empresa **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** com o valor global de R\$558.923,06. Perfaz o presente processo os valores globais de R\$422.435,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e R\$422.434,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para os Lotes I e II, respectivamente, tendo como vencedora a empresa **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa vencedora: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 369.090,66 - 2º LUGAR: **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 384.250,24 - 3º LUGAR: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 390.469,37; A representante da empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, Sra. Ana Maria Facundo Alves, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei 123/2006, ofertando novo valor global de R\$369.005,00, comprometendo-se em apresentar a referida proposta até o dia 08/05/2012; LOTE 2: Empresa vencedora: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.171.362,18 - 2º LUGAR: **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.202.787,47 - 3º LUGAR: **ENGETEC - PROJETOS, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.206.466,64; - LOTE 3: Empresa vencedora: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 803.838,48 - 2º LUGAR: **ENGETEC - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 827.807,94 - 3º LUGAR: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 863.239,14; As empresas **CONSTRUTORA CHC LTDA**, nos lotes 1, 2 e 3, **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, nos lotes 2 e 3, **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no lote 1, **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, no lote 1 e **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, para o Lote 2, foram alijadas do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas em 06/03/2012 e que as empresas **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**, nos lotes 1,2 e 3, **CONSTRUTORA ATTICA LTDA**, nos lotes 1,2 e 3, **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, nos lotes 1, 2 e 3, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, nos lotes 1, 2 e 3, **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nos lotes 1,2 e 3, **D VALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, nos lotes 1,2 e 3, **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos lotes

2 e 3, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, nos lotes 2 e 3 e FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, nos lotes 1, 2 e 3 foram alijadas no presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas e garantias em 04/05/2012. A relação das empresas participantes dos lotes 1, 2 e 3 que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços bem como o motivo da desclassificação das empresas D VALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no lote 2, CONSTRUTORA CHC LTDA e ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, no lote 3, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 04/05/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20110008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na subcláusula 40 e seguintes das Instruções aos licitantes-IAL do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS Vencedoras** com seus preços Ofertados por Lotes: LOTE 01: NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.124.981,74; LOTE 02: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.026.806,00; LOTE 03: CAVIGLIA & CIA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.748.000,00; LOTE 04: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL R\$.57.797,77; LOTE 06: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.125.846,23; LOTE 07: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.127.158,94; LOTE 08: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.59.460,00; LOTE 09: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.111.650,50; LOTE 11 - PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.605.520,00; LOTE 12 - PRÓ VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - VALOR GLOBAL R\$.1.530.000,00; LOTE 16 - FUJIFILM INDT. SISTEMAS MÉDICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.280.314,00; LOTE 17 - PRÓ VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.210.000,00; LOTE 19 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.261.158,58; LOTE 20 - BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.153.680,00; LOTE 22 – DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.131.869,00; LOTE 24 - BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.197.750,00; LOTE 25 - LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.113.460,00; LOTE 27 - KARL STORZ GMBH & CO. KG – VALOR GLOBAL R\$.192.159,77; LOTE 28 - LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.495.952,00; LOTE 29 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A – VALOR GLOBAL R\$.124.000,00; LOTE 30 - LANCO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.625.121,00; LOTE 32 - FANEM LTDA – VALOR GLOBAL R\$.20.170,00; LOTE 33 - LANCO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.4.178.840,73; LOTE 34 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.143.912,94; LOTE 35 - ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.153.000,00; LOTE 37 - MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.20.955,94; LOTE 39 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.111.218,00; LOTE 40 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.247.337,99; LOTE 41 - 4IORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.479.000,00; LOTE 42 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA – VALOR GLOBAL R\$.101.295,00; LOTE 43 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.260.000,00; LOTE 45 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.432.182,50; LOTE 47 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.956.636,00; LOTE 48 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.85.215,00; LOTE 49 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.67.210,00; LOTE 50 -

ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.18.306,81; LOTE 51 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.21.630,00; LOTE 52 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.9.081,11; LOTE 53 - HOSPI METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.347.206,00; LOTE 54 - MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.621.079,00; LOTE 55 - HOSPI METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.183.737,00; LOTE 56 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.191.922,06; LOTE 57 - LANCO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.377.765,00; LOTE 58 - DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.3.280.124,00; LOTE 63 - PRÓ VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.696.000,00; LOTE 64 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.51.227,00; LOTE 65 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.33.152,00; LOTE 66 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.118.987,00; LOTE 67 - ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.79.639,50; LOTE 68 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.117.359,00; LOTE 69 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.36.698,00; LOTE 70 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.47.537,00; LOTE 71 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.41.680,00; LOTE 72 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.123.200,46; LOTE 74 - KARL STORZ GMBH & CO. KG – VALOR GLOBAL R\$.156.101,24; LOTE 75 - SIEMENS LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.232.176,22; LOTE 78 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.074.100,00; LOTE 79 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.66.035,58; LOTE 83 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.16.278,48; LOTE 84 - SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.46.640,00; LOTE 85 - KARL STORZ GMBH & CO. KG – VALOR GLOBAL R\$.859.033,40; LOTE 87 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – VALOR GLOBAL – 572.745,00; LOTE 88 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES – VALOR GLOBAL R\$.5.119.113,73; LOTE 90 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.35.773,97; LOTE 91 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$.9.105,12; LOTE 92 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.7.492,07; LOTE 93 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL R\$.413,52; LOTE 94 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL R\$.94,92; LOTE 95 - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL R\$.24.270,04; LOTE 96 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA – VALOR GLOBAL R\$.75.795,00; LOTE 97 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.8.876,44; LOTE 99 - SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA – VALOR GLOBAL R\$.15.988,50; LOTE 100 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.385,48; LOTE 102 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.524,16; LOTE 103 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.9.544,00; LOTE 104 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA – VALOR GLOBAL R\$.14.257,00; LOTE 105 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.447,56; LOTE 106 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.9.544,00; LOTE 107 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.14.191,00 – LOTE 108 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.694,84; LOTE 109 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.1.447,66; LOTE 110 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.17.500,20; LOTE 111 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.18.490,08; LOTE 113 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.5.650,13; LOTE 114 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.3.213,70; LOTE 115 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.39.457,32; LOTE 116 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.3.695,10; LOTE 117 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.5.354,09; LOTE 119 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.2.724,09; LOTE 120 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.19.150,24; LOTE 122 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.5.060,76; LOTE 123 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.7.556,43; LOTE 124 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.118.742,10; LOTE 125 - ERWIN GUTH LTDA – VALOR GLOBAL R\$.755,71;

LOTE 126 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.23.519,76;
 LOTE 127 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.1.600,76;
 LOTE 128 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.4.129,95;
 LOTE 129 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.6.596,10;
 LOTE 130 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.651,25;
 LOTE 131 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.1.522,24;
 LOTE 132 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.16.503,42;
 LOTE 133 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.16.600,94;
 LOTE 135 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.9.538,35;
 LOTE 137 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.9.186,94;
 LOTE 139 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.6.503,49;
 LOTE 140 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.8.016,99;
 LOTE 141 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.1.882,26;
 LOTE 142 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.5.349,26;
 LOTE 143 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.13.991,14; LOTE 144 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.5.757,96; LOTE 145 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.9.876,40; LOTE 146 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.4.378,40; LOTE 147 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.824,54; LOTE 148 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.13.889,56; LOTE 149 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.6.617,60; LOTE 150 - ERWIN GUTH LTDA - VALOR GLOBAL R\$.4.949,42; LOTE 151 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.3.703,68; LOTE 152 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.48.492,25; LOTE 153 - ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - VALOR GLOBAL R\$.16.438,00. (ii) Lotes Revogados:23, 26, 31, 36, 38, 62, 76, 77, 80, 81 e 86. (iii) Lotes Desertos:10, 13, 15, 44, 61, 73, 89, 101, 118, 121, 134, 136 e 138. (iv) Lotes Fracassados:5, 14, 18, 21, 46, 59, 60, 82, 98 e 112. (v) O Relatório de Julgamento e Avaliação das Propostas e Recomendação para Adjucação do Contrato, elaborado pelo corpo técnico da SESA, com as empresas participantes, seus preços propostos, suas classificações, as propostas inadequadas com as respectivas razões, as correções efetuadas nos valores das propostas, as diligências realizadas, bem como a não objeção do Banco Interamericano do Desenvolvimento, encontra-se à disposição dos licitantes na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA com endereço na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema-Fortaleza-Ceará e Comissão Central de Concorrências-CCC com endereço no Centro Administrativo Bárbara de Alencar-Central de Licitações do Estado do Ceará, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120004, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2012, TIPO SEDAN, BLINDAGEM NÍVEL III - A, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECORRENTE DA GARANTIA DO REFERIDO BEM, PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo como vencedora do lote 1 a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, com o valor total de R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 02/05/2012 às 11:13 horas e homologado em 02/05/2012 às 18:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é serviço de locação de ônibus executivo com capacidade para 50 (cinquenta) passageiros para viagem de Itapipoca/CE à Região da Serra do Mel distante 30 km de Mossoró/RN com passagem por Aracati/CE e serviço de hospedagem em hotel de 3 (três) ou 4 (quatro) estrelas em Mossoró/RN; 1 (um) serviço de jantar executivo com bebidas (refrigerante, água ou suco - 3 opções diferentes de pratos) no dia 13 de junho de 2012 para 50 (cinquenta) pessoas e café da manhã no dia 14 de junho de 2012, previstos no Projeto Intercaju, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do LOTE 1 a EMPRESA M S V MULTI SERVICOS LTDA ME, no valor de R\$9.799,99 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Adjudicado em 03/05/2012, às 10h025min e Homologado em 04/05/2012, às 09h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-CGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é o Serviço de capacitação, na modalidade "In Company" para servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará-CGE, para a realização dos cursos: Auditoria Interna da Qualidade Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade - ABNT NBR ISO 19011:2002 e Indicadores Gerenciais da Qualidade, tendo como vencedora a seguinte empresa: MAX CONSULTING S/S LTDA, item 1, com o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 27/04/2012 às 11h:27min e homologado em 27/04/2012 às 16h:50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é a contratação de serviços de coffee break e coquetel para realização de eventos na Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02 do Edital, tendo como vencedora do lote único a EMPRESA M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$241.756,80 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 30/04/2012 às 09h16min e homologado em 02/05/2012 às 08h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120020, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120053

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120053, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de sulfato de alumínio e orto-polifosfato. Tendo como **vencedoras:** empresa **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 230.000 de sulfato de alumínio sólido; **QUIMISA S/A**, item 02, com o valor unitário de R\$14,95 e quantidade de 25.000 orto-polifosfato. O processo licitatório foi adjudicado em 02/05/2012 às 08h50min e homologado em 03/05/2012 às 14h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS MIGUEL ARRAES E RAQUEL DE QUEIROZ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS as EMPRESAS: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SECITECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da SECITECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FATEC, EM IGUATU - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/07/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0002/2011; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TRANSITAR - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 2266 - Sala 205/206 - Centro - Fortaleza - CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, incisos I, alínea b, e §§1º e 2º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Terceira - do Valor e da Fonte do Contrato CO/0002/ARCE/2011, e no Processo Administrativo PADM/CTR/0003/2011; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Ficam acrescidos ao Anexo Único do Termo de Referência do Contrato CO/0002/ARCE/2011 os quantitativos de horas dos produtos** de acordo com tabela exposta no Aditivo; Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$101.650,00 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais) em decorrência do acréscimo quantitativo da Cláusula 2.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$508.250,00 (quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Janaílson Queiroz Souza (Sócio Administrativo da empresa TRANSITAR) e Antônio Américo Farias Lima (Sócio Administrativo da empresa TRANSITAR).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de maio de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº002/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Avenida General Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Controlador e Ouvidor Geral do Estado, Dr. João Alves de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº150.290, órgão expedidor SSP-CE e CPF nº002.227.633-53. CONTRATADO: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (Carmo Diesel)**, com sede na Rua Zé Romão Araújo, nº73, bairro Aerolândia, Fortaleza - CE, CEP 60.850-020, Fone (85) 3227-3656, inscrita no CNPJ sob o nº11.751.286/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. João do Carmo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº970.130.039-44 - SSP/CE e do CPF nº072.741.303-15, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua nº01, nº87, loteamento Vila Verde, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE. OBJETO: **RRESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº018/2011**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aceitação do pedido de rescisão contratual amigável formalizado pela Contratada, diante da constatação de conveniência e ausência de prejuízos por parte da Administração, com fundamento na cláusula décima quinta do Contrato nº018/2011, c/c art.79, II da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO e CONTRATADO: João do Carmo de Oliveira - CARMO DIESEL. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2012.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA - CGE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº023/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO - Símbolo ADECE III, matrícula nº000023.1 - 3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de IRAUÇUBA, SOBRAL, no período de 07 a 08 de maio de 2012 a fim de acompanhar o engenheiro da ADECE em visita à projetos em execução, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária, totalizando R\$131,07 (cento trinta e um reais e sete centavos), de acordo com o

artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº13/2011
DATADO DE 22/07/2011.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO CONSENSUAL, de um lado, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o no 09.100.913/0001-54, sediada nesta Capital, na Av. Barão de Studart nº598 - Bairro Meireles, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. Roberto Smith, brasileiro, separado judicialmente, Economista, RG nº2007047527 SSP/CE, CPF nº270.320.438-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua República do Líbano, 200, apt. 701, CEP 60.160-140, bairro Meireles e por seu Gerente Administrativo-Financeiro, Felipe Lima Torquato, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº95002308068 SSP/CE, CPF nº755.342.073-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua Doutor Marlió Fernandes, nº81, apt. 502, Bloco D - bairro Guararapes, CEP 60.810-025 e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000 - Canindé/CE, neste ato representada por seu Prefeito, Manoel Cláudio Pessoa Cardoso, brasileiro, CPF nº024.271.923-68 e RG nº2007309039-0 SSP/CE, por está inviabilizado o cumprimento do objeto do convênio por razões alheias a vontade das partes acima qualificadas que compõem o Convênio nº13/2011, datado de 22/07/2011, resolvem RESCINDIR referido instrumento jurídico, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data da assinatura do presente TERMO, com fundamento no Processo SPU nº12123210-7 parte integrante deste, fica **RESCINDIDO o Convênio nº13/2011** firmado entre as partes acima qualificadas, a execução de obras de reforma de um galpão industrial existente no Parque Industrial no Município de Canindé, situado a Rua Raimundo Alcoforado, s/n, para instalação de uma indústria de jeans - M.G. ISA do Brasil Indústria e Comércio de Confeções LTDA, de conformidade com a Cláusula Primeira do instrumento jurídico ora rescindido. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes que firmaram o aludido TERMO DE CONVÊNIO, ora DISSOLVIDO, reciprocamente dão plena e geral quitação, no que se refere ao mesmo. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO DE DISTRATO em 03 (três) vias de igual teor, devendo ser o mesmo publicado na Imprensa Oficial do Estado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 11 de abril de 2012. Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Manoel Cláudio Pessoa Cardoso - Prefeito Municipal de Canindé.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE COMPROMISSO Nº003/CIDADES/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12112299-9 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CIDADES, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. OBJETO: **estabelecer a forma de participação**, as responsabilidades e os procedimentos entre a CIDADES e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para a execução da OBRA do Roteiro da Fé - 1º Etapa, no território daquele município, que inclui estruturação de um roteiro de peregrinação religiosa, através da intervenção urbana das áreas de entorno das igrejas localizadas no centro de Juazeiro do Norte (Matriz, do Socorro, São Miguel, Salesianos e Franciscanos), além da integração da Igreja Matriz com a do Socorro,

integrando igrejas, museus e atrativos turísticos de forma a ordenar o fluxo das romarias no centro de Juazeiro do Norte, qualificando assim, os espaços de visitação religiosa. PRAZO: O Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nºIBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para JUAZEIRO DO NORTE, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e podendo ser prorrogado, se assim for necessário. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Raimundo de Santana Neto, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, para se reunirem no dia 21 de maio de 2012, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta Capital, para nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as demonstrações financeiras de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2011; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Propor aumento de capital social; e) Outros assuntos. Fortaleza, 3 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº219/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107269805, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE TEODORO SOARES**, CPF 01878093304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00301019, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas,	
Lei nº14.759, DOE de 02/08/10	4.677,58
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847/91	1.161,43
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%- art.24 da Lei nº14.116, DOE de 27/05/08	1.871,03
Gratificação de Efetivo Exercício 1% - art.24 da Lei nº14.116, DOE de 27/05/08	46,78
Gratificação Tempo de Serviço 15%, Portaria nº272/96, DOE de 20/06/96, art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	701,64
Gratificação Incentivo Profissional 80%- art.28 da Lei nº14.116, DOE de 27/05/08	3.742,06
Total	12.200,52

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº699/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065110-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCIO BEZERRA DE**

MENEZES SERPA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 03/05/2012 a 05/05/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$100,28 (cem reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$542,78 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº700/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065098-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 04/05/2012 a 05/05/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$46,82 (quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$312,32 (trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº701/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065106-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 04/05/2012 a 05/05/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,55 (setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$339,05 (trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº186/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115895485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de

2008, a servidora, **RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 19546696315, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº43030612, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$2.428,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 09 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº197/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112529917/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea *a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, ao Professor(a) **PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 430827.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia, desta Fundação, da referência *J da classe Adjunto para a referência *K, da mesma classe, com vigência a partir de 11 de maio de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº195/2012 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº11831544-7/VIPROC, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de progressão somente em 09/02/2012, CONSIDERANDO ainda que o mesmo fazia jus a progressão requerida e, com fundamento nos arts.100 e 101,§3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005 e art.20 da Resolução nº009/2009 - CONDIP de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO** o professor **MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº000566-1-8, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da classe de Assistente V, para o nível VI, da mesma classe, com vigência a partir de 09/05/2005, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência E da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Parágrafo Único, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral - CE, 18 de abril de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº075/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2012, 26 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01.	Taylanni Lima Duarte	40,00	06/2012
02.	Edilana da Silva Costa	40,00	06/2012
03.	Clariana Dantas Feitoza	40,00	06/2012

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060737808, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual

nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSÉ IVAN MOREIRA CAMURÇA**, CPF 09025499368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08943214, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 31/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.627/2005	327,08
Progressão Horizontal de 25%-art.43	
§1º da Lei nº9.826/74	90,86
Total	417,94

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Replicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº422/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2012, 26 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	859,69	38	7,16	272,08
082836-1-3	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	783,15	38	6,53	248,14
200156-1-6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.663,93	38	13,87	527,06
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	684,80	38	5,71	216,98
101971-1-2	Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	822,32	38	6,85	260,30

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº313/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.693.989/0001-05 com sede no município de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ ARAÚJO SOUTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº155.662-SSP-CE e inscrito no CPF nº020.688.693-49, residente e domiciliado no município de Monsenhor Tabosa/CE, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de MONSENHOR TABOSA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11745228-9 e Parecer Jurídico nº1853/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE,

podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3332) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** - Secretário do Desenvolvimento Agrário; **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA** - Presidente da EMATERCE; **JOSÉ ARAÚJO SOUTO** - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MONTE BELO**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.033.280/0001-46 com sede, no município de Milha/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente **ILDENOR MOREIRA PINHEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº338409799- SSP-CE e inscrito no CPF nº002.214.083-

20, residente e domiciliado no Município de Milha/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150 neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de MILHA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11807869-0 e Parecer Jurídico nº150/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA, (Recursos TESOUREO), e R\$2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.05.33504100.00.0.40 (2854) Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; ILDENOR MOREIRA PINHEIRO Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRA DO RIO E BARRA DA CAJAZEIRA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.534.941/0001-78, com sede no município de Milha/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente CARLOS ERIVALDO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2000015019935 SSP-CE e inscrito no CPF nº009.421.003-95, residente e domiciliado no Município de Milha/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150 neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53 portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRA DO RIO E BARRA DA CAJAZEIRA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11807873-9 e Parecer Jurídico nº158/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua

publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA, (Recursos TESOUREO), e R\$2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.05.33504100.00.0.40 (2854) Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; CARLOS ERIVALDO DE SOUZA Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.484.889/0001-46 com sede, no município de Ibicuitinga/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2006005174520 SSP-CE e inscrito no CPF nº732814253-72, residente e domiciliado no Município de Ibicuitinga/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de IBICUITINGA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12035949-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA, (Recursos TESOUREO) e R\$2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100021.20.601.028.14119.05.33504100.00.0.40 Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; FRANCISCO CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste

ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SALITRE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.392.795/0001-47, com sede, no município de Canindé/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente EDILSON TOMÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2763465-93 SSP-CE e inscrito no CPF nº724.648.443-49, residente e domiciliado no Município de Canindé/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de CANINDÉ/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11788201-1 e Parecer Jurídico nº201/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais), sendo R\$9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais) provenientes da SDA, (Recursos FECOP), e R\$928,00 (novecentos e vinte e oito reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.05.33504100.10.0.40 (2855) Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; EDILSON TOMÉ DOS SANTOS - Presidente da Associação; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI** doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.658.917/0001-27 com sede no município de Potengi/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade nº.97029032329 SSP-CE e inscrito no CPF nº809.375.004-53, residente e domiciliado no município de Potengi/Ce, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53 portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto

implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de POTENGI/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12036280-5 e Parecer Jurídico nº219/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14119.08.33404100.00.0.40 (13510) Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR Prefeito Municipal de Potengi/CE CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÓRREGO NOVO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.856.067/0001-71, com sede na no Sítio Córrego Novo, Distrito de Moitas, CEP: 62.540-000 no município de Amontada-CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO IVO MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº885.645.173-53 e portador da Cédula de Identidade nº3060002-96, residente e domiciliado na localidade de Sítio Córrego Novo, CEP 62.540-000, Município de Amontada-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÓRREGO NOVO, no município de Amontada, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12107284-3 e Parecer jurídico nº260/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19772.02.44504200.00.0.40 (13761) e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa

Secretario do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; Francisco Ivo Martins de Sousa Presidente da Associação da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Córrego Novo CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA ADAGRI Nº155/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE adotar os seguintes procedimentos de gestão no recebimento de bens e serviços oriundos de licitações, dispensas e inexigibilidades:** Art.1º. O recebimento de bens e serviços, oriundos de processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, deverão ter seu recebimento definitivo atestado pelo titular da gerência solicitante. Art.2º. O recebimento definitivo poderá ser executado por empregado terceirizado em apoio ao Gerente responsável pelo recebimento definitivo. Art.3º. O recebimento de bens e serviços nas unidades locais da ADAGRI deverá ser efetuado por servidor presente na data. §1º. Havendo mais de um servidor, o que for mais antigo no serviço público. §2º. Havendo servidores expressamente responsável pelo recebimento de bens e serviços, desse será a prioridade pelo recebimento. Art.4º. O recebimento deverá ocorrer na forma das orientações da GERA. Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº196/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE:** Art.1º. **O condutor e/ou transportador de animais, seus produtos e seus subprodutos, quando em trânsito, assumem a condição de responsável legal durante o transporte.** Parágrafo

único. Inclui-se na condição de responsável legal os marchantes e retalhistas de carne. Art.2º. O pedido de cadastramento se fará mediante preenchimento de ficha cadastral emitida pela Adagri, acompanhada de cópia da seguinte documentação: I – CPF; II – RG; III – Comprovante de endereço. Art.2º. Os indicados no art.1º da presente portaria estão obrigados a atender a todos os regramentos da Lei nº14.446, de 01/09/2009, e seu Decreto regulamentar nº30.579, de 21/06/2011. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº200/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na ADAGRI, ao estagiário **KAIRON NASCIMENTO BATISTA** pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 23 de abril 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado IX EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS DE FORTALEZA - EXPOINVERNO, no período de 30/04/2012 a 06/04/2012, no município de Fortaleza/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 208/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	169426-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2012 a 01/05/2012
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445-1-3	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA	169345-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONCALVES	169415-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/05/2012
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONCALVES	169415-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012
ANDREA LEITE DE CARVALHO	199801-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012
JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	169426-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2012

*** **

PORTARIA Nº213/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE** designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCAVEL, nos dias 27 a 28 de Abril de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2012
KARLA MAIA VIEIRA	169421-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2012
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2012
PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429-1-X	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2012

*** **

em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) certidão de Antecedentes Criminais; f) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 4. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 5. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 6. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 7. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07, DE 20 DE ABRIL DE 2012

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS
10001400	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	52.00	123

AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS
10001670	Fred Antônio Gomes Cavalcante	43.00	27

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, Série 3, Ano IV, de 03 de Abril de 2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº02/2012 - PROCESSO 11642039-1. **Onde se lê:** Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da Dotação Orçamentária 221200011.20.604.028.13916.22.33903000.83.2.40. **Leia-se:** Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da Dotação Orçamentária 21200011.20.604.028.13916.22.33903900.83.2.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de maio de 2012.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991049705, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JUCILEYDE MARIA BARBOSA CAVALCANTE**, CPF 24475831334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04112113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.840/1998)	272,25
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	81,68
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	466,16
Total	820,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982687508, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SOARES PINHEIRO**, CPF 05685435304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 17 horas semanais, matrícula nº06041213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 26/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 17 horas Lei nº12.840/1998	263,13
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974	
Art.43	87,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	52,63
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	105,25
Total	508,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093011245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MACHADO DE MATOS PEREIRA**, CPF 11872730310, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06100317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	126,93
Total	761,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993460844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA FURTADO MARQUES**, CPF 15595390387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03720810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 08/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	89,12

Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74 19,10
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.970/99 17,98
Total 126,20
Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950010111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AGUEDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 13450980300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14186719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 26/07/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 20 horas Lei nº11.948/1992	143.334,60
Progressão Horizontal de 10% Lei nº9.826/1974 Art.43	23.889,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	57.333,84
Gratificação de Localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 Art.3º	14.333,46
Total	238.891,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064111296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ LOPES FILHO**, CPF 03363384300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01371614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040922960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBERICE ROCHA NOVAIS**, CPF 62024930387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18072610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	94,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	189,84
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074053108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA FEITOSA DO NASCIMENTO**, CPF 10723277320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08766711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074261118, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEUDA MENDES**, CPF 11177110300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03279413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,04
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32)	109,39
Total	984,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120372479, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERANEIDES SOUZA**, CPF 22096663334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04554612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	87,86
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011 art.1º)	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115404651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA COUTINHO BEZERRA AMARO**, CPF 17261635391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07300212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.264,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072465735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULEIDE GURGEL DO AMARAL**, CPF 09260595304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09782915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115468366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULEIDE TEIXEIRA SILVA ABRANTE**, CPF 21940240344, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00370614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	1.270,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	127,01
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.2º da Lei nº15.009/2011	38,52
Total	1.435,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118244728, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FREIRE MARTINS**, CPF 11280425334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0174111X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	348,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.785,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116113570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA**, CPF 22000380387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01369512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113778040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IONE BARBOZA DE SOUSA**, CPF 31085806391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09684018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	56,63

Complementação Remuneração Mínima
 lei nº15.097/2011 art.1º) 250,63
 Total 684,80
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116112573, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARINALVA BANDEIRA DE FREITAS SANTIAGO**, CPF 11501413368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01258710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11	585,73
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	87,86
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116054450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO PEREIRA**, CPF 22257233387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03874117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116110856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALAIDE OLIVEIRA SILVA**, CPF 16922093372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01344617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116112654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA**, CPF 21387419315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01403710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116783575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS CESARIO DA SILVA**, CPF 22030131334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03646114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062016423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA DA SILVA GONÇALVES**, CPF 14436264300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07130910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	275,15
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,03
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006)	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071271317, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA LEITE GOMES**,

CPF 06945368300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07280912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	574,35
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	114,87
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	114,87
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	258,46
Total	1.062,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115453008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL LEITE DE ALMEIDA**, CPF 16709195368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07758812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983486050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ADELAIDE MARIA SILVA ANDRADE**, CPF 04934350349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05887119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	60,17
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	15,04
Gratificação Extraclasse de 20% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993	30,09
Total	293,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982684320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **TEREZA NEUMA DE MACEDO E SILVA MARQUES**, CPF 19188072304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0626171X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	591,07
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	118,21
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	236,43
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	250,32
Total	1.327,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961584904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOAQUINA FIGUEIREDO**, CPF 02806347300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04495128, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983612242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCY LUQUE DE SOUZA NASCIMENTO**, CPF 05757029315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05834112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 07/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	110,31
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	44,12
Total	193,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981468730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LIDUINA**

ARAUJO DE SOUZA, CPF 35969920363, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07552815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	129,95
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	32,49
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	51,98
Total	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930030737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SEBASTIANA XIMENES MARTINS VERAS**, CPF 74301543368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05744814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	44,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	177,80
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	140,81
Total	918,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981836364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MARTINS CRUZ**, CPF 10132732300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0611461X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	60,17
Gratificação Extraclasse de 20% Lei nºArt.12 §3º da	
Lei nº12.066/1993	30,09
Total	278,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981457339, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **MARIA JURACI MUNIZ FARIAS**, CPF 32334010359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02282712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	459,72
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974	
Art.43	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/93 Art.32	91,94
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	183,89
Gratificação de Professor Excepcional de 30%,	
Lei nº10.884/83 Art.62.	137,92
Gratificação de Localização de 10%,	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	45,97
Gratificação Extraclasse de 10%	
Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	45,97
Total	1.063,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104937211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AMBROSIO DE SOUSA ALVES**, CPF 07273037320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01368214, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da	
Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981556531, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2003, que concedeu **APOSENTADORIA à RITA BENILDA DE ANDRADE MARQUES**, matrícula nº06060714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971561516, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/06/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2002, que concedeu **APOSENTADORIA à TEREZITA RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº07184816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0103/2012 -GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293115/SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de

efetivo exercício, no percentual de 15% a partir de 28/03/1998, a servidora **FRANCISCA RUBENISIA RODRIGUES ARAÚJO**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº008178-1-3, referência 12, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.10 da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0192/2012 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293735/SPU, que RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 09/08/1998, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA VERAS CARVALHO LIMA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº072351-1-9, referência 21, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0196/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293719/SPU que RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 08/08/1998, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA CAETANO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº068172-1-1, referência 12, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0223/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293751/SPU, que RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 19/04/1999, ao(a) servidor(a) **ANTONIA VIEIRA DE LIMA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº067237-1-3, referência 21, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0257/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº117791636/SPU, RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 5% a partir de 25 de abril de 1999, a servidora **MARTA MARIA PEIXOTO DOURADO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, matrícula nº088805-1-4, referência 21, lotados nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº291/2012 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº052996395, 054336295 e 064405818/SPU, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo recomendado pelo relatório conclusivo da Comissão Processante do processo Administrativo - Disciplinar nº36/2006, adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE, as faltas** ocorrida no período de 05 de junho de 2004 até 19 de novembro de 2007, do(a) servidor(a) **IRENE BRAGA DIAS SIMÕES**, que exerce a função de Professor Iniciante I. integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº013627-1-2, não conferindo o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento nos referidos períodos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12041310-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de alimentação destinadas aos 14.880 (quatorze mil oitocentos e oitenta) alunos das 31 (trinta e um) Escolas Estaduais de Educação Profissional**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20100075, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.653.516,87 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três reais quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos a seguir: Chave Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2012/PROCESSO Nº11681053-0
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ALMIR PEREIRA DE SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de 38 (trinta e oito) veículos**, para transporte dos alunos da Rede Pública Estadual de Aquiraz, para

atender as 38 (trinta e oito) rotas previstas, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº001/2012, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de uma Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$739.238,40 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa: 073 – PA 28680 PF (a ser criado). Fontes: 50 (FUNDEB), 07 (SE-QE) 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 7 . 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 8 6 8 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 5 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALMIR PEREIRA DE SOUSA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 058/2012/PROCESSO Nº12041152-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA:** **MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº09/2012**, publicada no D.O.E. 17.04.2012. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de refeições destinadas aos 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) alunos** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP'S: Paulo Petrola, Joaquim Nogueira e Paulo VI, localizadas em Fortaleza/Ce. A referida refeição será composta de 02 (dois) lanches e 1 (um) almoço diário de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.1.O prazo de execução será 110 (cento e dez) dias letivos.. **VALOR GLOBAL:** R\$908.793,60 (novecentos e oito mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), aos serviços prestados à 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) alunos, que será pago à **CONTRATADA** de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Projeto Básico independente de transcrição pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - **CONTRATANTE**, José Alves Rodrigues - Representante legal da empresa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2012/PROCESSO Nº12041150-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA:** **ANA PAULA GOMES DE BRITO-ME**, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem celebrar o presente Contrato, respaldado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2012**, D.O.E. 17.04.2012. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **contratação dos serviços de alimentação, destinados aos 760 (setecentos e sessenta) alunos**, de 02 Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP's: Adolfo Ferreira de Sousa e José Maria

Falcão, localizadas nos Municípios de Pacajus e Redenção. A referida refeição será composta de 02 (dois) lanches e 01 (um) almoço diário, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no projeto básico, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.2. O prazo de execução será 110 (cento e dez) dias letivos.. **VALOR GLOBAL:** R\$455.370,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos), aos serviços prestados à 760 (setecentos e sessenta) alunos, que será pago à **CONTRATADA** de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto básico independente de transcrição pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0600000.33903900.00.0.30. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - **CONTRATANTE**, Ana Paula Gomes de Brito - Representante legal da empresa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO SEGUNDO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2011/PROCESSO Nº11650585-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS**, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº011/2011, publicado no DOE de 05.05.2011, de acordo com o Processo nº11650585-0, datado em 04.04.2012, regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto Dimensões da Inclusão, no intuito de colaborar com a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nas diversas dimensões do ser humano, desenvolvendo ações de apoio às famílias para garantia de uma melhor sustentabilidade e qualidade de vida, tendo o presente convênio duas frentes, quais sejam fortalecer a família das pessoas com deficiência intelectual e proporcionar oficinas inclusivas **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de abril de 2012 até 30 de maio de 2012. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. **IV - DATA E ASSINANTES:** 23 de abril de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO - Presidente da APAE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2010/PROCESSO Nº11549477-4

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº060/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº060/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11549477-4, datado em 13.10.2011, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por desenvolver o Projeto de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Araújo Chaves, localidade em Bilheira,

Distrito de Tapera no Município de Sobral/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de dezembro de 2011 até 22 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ CLODOVEU DE A. COELHO NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TDCO
Nº001/2012 - PROCESSO Nº12137273-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, designada TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, doravante denominada GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA, entidade criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº12.077, de 01 de março de 1993 e pela Lei nº13.104 de 24 de janeiro de 2001, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza-CE, CEP: 60.822.130, neste ato representada pelo seu Presidente, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao TDCO de nº001/2012, publicado no D.O.E de 01.02.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se á, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº101/2000 (04 de maio de 2000, D.O.U 05/05/2000), no Decreto Estadual nº29.623 (14/01/2009, D.O.E 20/01/2009), na Lei Estadual nº14.190 (30/07/2008, D.O.E. 31/07/2008), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 (27/01/2005) e Instrução Normativa nº05/2009/Conselho de Administração da FUNCAP e o que consta no processo administrativo SPU/SEDUC nº12137273-1. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **modificar a redação da Cláusula Oitava ao Termo**, ora aditado, que tem por objetivo descentralizar recursos, conforme Plano de Trabalho anexo, para a execução de ações integrantes do PROGRAMA APRENDER PRA VALER, mediante a concessão de bolsas de pesquisas, visando a melhoria da qualidade da educação básica na perspectiva da elevação do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual de ensino. CLÁUSULA DO ORDENADOR DE DESPESA: A Cláusula Oitava, que trata da EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP, passará a ter a seguinte redação: EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP designa, a partir do dia 02 de abril de 2012, como Ordenadores de despesas o Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, Presidente da FUNCAP, matrícula nº163385-1-6, portador do CPF nº262.662.023-87 e a Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, matrícula nº00233-10-72, respectivamente. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Titular do Crédito, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR - Presidente da FUNCAP - Gerenciador do Crédito TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TDCO
Nº002/2012 - PROCESSO Nº11681294-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, designada TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, doravante denominada GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA, entidade criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº12.077,

de 01 de março de 1993 e pela Lei nº13.104 de 24 de janeiro de 2001, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza-CE, CEP: 60.822.130, neste ato representada pelo seu Presidente, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao TDCO de nº002/2012, publicado no D.O.E de 07.03.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se á, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº101/2000 (04 de maio de 2000, D.O.U 05/05/2000), no Decreto Estadual nº29.623 (14/01/2009, D.O.E 20/01/2009), na Lei Estadual nº14.190 (30/07/2008, D.O.E. 31/07/2008), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 (27/01/2005) e Instrução Normativa nº05/2009/Conselho de Administração da FUNCAP e o que consta no processo administrativo SPU/SEDUC nº11681294-0. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **modificar a redação da Cláusula Oitava ao Termo**, que tem por objetivo descentralizar recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo, para a execução de ações integrantes do PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, cujo propósito é a cooperação técnica e incentivo para melhoria dos indicadores de aprendizagem nos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses, com a finalidade de estabelecer as condições necessárias para que todos os alunos cearenses cheguem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série, com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização. Para isso serão concedidas bolsas de extensão tecnológica aos participantes do Programa, visando a promover a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos aos municípios do estado do Ceará. CLÁUSULA DO ORDENADOR DE DESPESA: A Cláusula Oitava, que trata da EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP, passará a ter a seguinte redação: EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP designa, a partir do dia 02 de abril de 2012, como Ordenadores de despesas o Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, Presidente da FUNCAP, matrícula nº163385-1-6, portador do CPF nº262.662.023-87 e a Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, matrícula nº00233-10-72, respectivamente. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Titular do Crédito, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR - Presidente da FUNCAP - Gerenciador do Crédito TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº134/2012 - PROCESSO Nº6815914/2011**

O MUNICÍPIO DE PARAMOTI, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$141.597,58 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$42.730,88 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$98.866,71 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5236 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.50.0.30 4939 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II -

realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE

19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2012. MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS - Prefeito Municipal de Paramoti. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº075/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2012, 18 DE ABRIL 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	774,90	40	6,47	258,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	684,80	40	5,70	228,00
843-1-X	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	774,90	40	6,47	258,80
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	878,60	40	7,32	292,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,70	228,00
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	889,94	40	7,41	296,40
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	684,80	40	5,70	228,00

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR, ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS, FABÍOLA LINHARES BEZERRA E AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS e, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS e ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2011/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº082/2012, 02 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	44
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.18	A	44
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	44
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	44
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	44
Bérgson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3	A	44
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.14	A	44
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6	A	44
Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4	A	44
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	44
Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	44
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	44
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	44
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	44
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	44
José Ilvandar Ferreira	Vigia	471.1.2	A	44
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	44
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	44
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	44/44
Maria Aparecida Nicodemus	Agente de Administração	861.1.8	A	44
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	44
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	44
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	44
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	44
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	44

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2012 - IG 712381

TERMO DE AJUSTE Nº006/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO; OBJETO: **construção de quadra poliesportiva descoberta**, no município de Moraújo-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$20.000,00 (vinte mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2012, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.093.13844 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.40 Macrorregião 03 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jurandí Fonteles de Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940052920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZELIA DE MENEZES LIMA**, CPF 09116702387, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, classe F, nível/referência F2, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00526711, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento F2 - Lei nº12.582/96	2.497,03
Progressão Horizontal (50%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	1.248,51
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	998,81

Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 333,75
Total 5.078,10
SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº253/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Sobral - CE, nos períodos de 12 a 16 e 27 a 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias), concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$607,15 (seiscentos e sete reais e quinze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Camocim e Quixadá - CE, nos períodos de 12 a 16 e 27 a 31 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$579,55 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009912.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 3 e 4 de maio do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre o Fisco, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 3 e 4 de maio do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre o Fisco, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, nos dias 3 e 4 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte Energibraz Ltda - ME - CGF - 06.691.778-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$9,73 (nove reais e setenta e três centavos), totalizando R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Crateús - CE, nos períodos de 7 a 11 e 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), para a cidade de Iguatu e 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), para a cidade de Crateús, totalizando R\$579,54 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 09 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$6,13 (seis reais e treze centavos), totalizando R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811356-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (Uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO, no período de 01/02/2012 a 02/07/2012, a servidora **ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 107530-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre e a declaração que frequentou o curso junto a Universidade Estácio de Sá, importando

na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº310/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **estagiários** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2012 DE
10.04.2012

Nº	NOME
01 -	SANDRO BENEDITO ALVES
02 -	LARISSE LÍLIAN DO NASCIMENTO ANDRADE
03 -	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES
04 -	BRENDA DA SILVA BERNARDINO
05 -	KELLY FREITAS RODRIGUES
06 -	MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE
07 -	JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS
08 -	LEANDRO KEVIN FERNANDES
09 -	FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA
10 -	NAILTON CAVALCANTE GOIS
11 -	RENAN FREITAS RIBEIRO
12 -	MARINA GOMES DA SILVA
13 -	AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA
14 -	JESSIANE DA SILVA MESQUITA
15 -	LAILSON GARCIA DA CRUZ
16 -	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA
17 -	LIDIA SOARES TEIXEIRA
18 -	JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA
19 -	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA
20 -	FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA
21 -	EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMÓTEO
22 -	PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA
23 -	PAULIKELY DOS SANTOS MOURA
24 -	FANCISCO DOUGLAS DA SILVA
25 -	LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº359/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLODOVEU ABILIO NUNES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005384-1-8, ocorrido em 21.03.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Norões Milfont, em 21.03.2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **CLOVIS PORTO DE SOUZA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009718-1-2, da **Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para a Célula de

Recursos Logísticos e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006233-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Canelas/RS no período 17/03/2012 a 19/03/2012, a fim de participar da 147ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104303-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Canela/RS no período 18/04/2012 a 20/04/2012, a fim de participar da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Seminário dos Planos de Saúde do Fisco Estadual, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** os **SERVIDORES ANGELO GARCIA BEZERRA**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497862-1-2 e **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO** Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497869-1-3 da **Portaria nº257/2011** de 29.03.2011, Publicada no D.O.E. de 07.04.2011, que os designou para a Célula de Contadoria da Administração Direta e designá-los para a Célula de Contadoria da Administração Indireta. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 02.05.2012, os **efeitos da Portaria nº637/2010** de 11.08.2010, publicada no D.O.E de 09.09.2010, que designou **FREDERICO BRUNO MENDES BATISTA MORENO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497752-1-0, para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº065/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12027211-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME	06.972738-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de maio de 2012 até 01 de maio de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de maio de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em HORIZONTE, 19 de janeiro de 2012.

Mª das Graças E. Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TRANSPORTADORA RODOJUN LTDA	111795710	06.284939-5	51106-CTRC	42674/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2012 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 214 162-7	FARMACIA MENDES LTDA
02	06 308 558-5	ALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
03	06 587 068-9	CICERA MAURICELIA ALVES DA SILVA ME
04	06 587 101-4	DAYANE GONÇALO DE MORAIS ME
05	06 588 011-0	FRANCISCO ALBERNEIDE DE OLIVEIRA ME
06	06 589 046-9	ELIANE BATISTA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 02 de maio de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0023/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0018/2012 (publicado no D.O.E. de 19 DE ABRIL DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.321957-3	ETEVALDO TRINDADE DE ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de maio de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0024/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0019/2012 (publicado no D.O.E. de 19 DE ABRIL DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.216782-0	CDR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
02	06.365181-5	JOSE ROGERIO ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de maio de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa

relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 30 de abril de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº31/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO GUSTAVO BRITO E CABRAL ME	12061985 7	06.365552-7	NF1-A/31 e 36	18539/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº18/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)18/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.157567-4	J DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO MICROEMPRESA
002	06.160515-8	JOSE AMERICO BRAGA DA ROCHA ME
003	06.188877-0	NAYANA PINHO BARROSO - MICROEMPRESA
004	06.190634-4	ANTONIA FABIANE JUVENCIO ALCANTARA ME
005	06.194329-0	R. DE C. BARROSO DO NASCIMENTO PECAS ME
006	06.212085-9	FIGEZA PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
007	06.214521-5	ANA LEYLIA SILVEIRA PONTES
008	06.282831-2	ALEX MARCIO CAVALCANTE OLIVEIRA - EPP
009	06.287875-1	MARIA AILZA CARIOLANO MAGALHAES MICROEMPRESA
010	06.302649-0	MARIA NEIRE PAIVA MENDES MICROEMPRESA
011	06.385970-0	M C ANTUNES - ME
012	06.391384-4	SAMARA FEITOSA DE CASTRO
013	06.410202-5	A N MELO ME
014	06.422092-3	MARIA DE JESUS ALVES CLEMENTE - ME
015	06.667078-0	JOSIAS MOREIRA MICROEMPRESA
016	06.679506-0	GEROLDA CAETANO BARROSO MICROEMPRESA
017	06.686283-3	M S COMPLEXO TURISTICO LTDA ME MICROEMPRESA
018	06.867285-3	MARIA ALVES DA CRUZ - MICROEMPRESA
019	06.905983-7	CESAR FERREIRA DE QUEIROZ MICROEMPRESA
020	06.990581-9	FRANCISCO WLADSTONE MARTINS SOUSA MICROEMPRESA
021	06.997551-5	MARIA IVONETE SOMBRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº19/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº32/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)19/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.023717-1	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
002	06.179861-4	J. ERIVAN CAETANO RAMOS
003	06.195982-0	F. UCHOA CAVALCANTE
004	06.288061-6	CELIO MACHADO DA SILVA MICROEMPRESA
005	06.309592-0	MONILUZI PONTES DE FREITAS MICROEMPRESA
006	06.312218-9	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA MICROEMPRESA
007	06.380485-9	LIDUINA ALVES BRAGA
008	06.668095-6	MARIA AMELIA GOIS E SILVA
009	06.678099-3	SANDRA MARIA BARROSO LIMA
010	06.693542-3	MERCADINHO MAR E SOL LTDA
011	06.867761-8	MAGALI CARVALHO DE AZEVEDO E SA - MICROEMPRESA
012	06.929346-5	ROBERTA BEZERRA NUNES - MICROEMPRESA
013	06.929577-8	MARIA NELICE DE MOURA BARBOSA MICROEMPRESA
014	06.952579-0	EMILIA FORTE FEIJO MICROEMPRESA
015	06.964044-0	FRANCISCO ALVES DE MESQUITA MIUDEZAS MICROEMPRESA
016	06.983837-2	PEDRO CLAUBER LIMA MONTE MICROEMPRESA
017	06.984423-2	EVELINE DE MELO BARBOSA - MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº20/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da**

Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)20/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178188-6	MARIA DA CONCEICAO VERCOSA MOTA
002	06.181067-3	F. DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
003	06.185183-3	SERGIO VAGNER DA SILVA OLIVEIRA ME
004	06.270036-7	GIANCARLO RABELO LEITE - EPP
005	06.313180-3	IRISMAR DE SOUSA MELO MICROEMPRESA
006	06.383751-0	U. DA SILVA VIEIRA VARIEDADES
007	06.395938-0	ESTACAO COMESTICOS - COMERCIO DE PERFUMARIA E COMESTICOS LTA
008	06.404101-8	KELVIA DA SILVA SOARES ME
009	06.404169-7	R OLIVEIRA MARTINS ME
010	06.404615-0	JEAN LEIDISON PESSOA MARTINS
011	06.669606-2	SIMONE FERREIRA TRECE
012	06.676209-0	MOISES RODRIGUES DE FARIAS
013	06.676227-8	TERNANILSON FELIX ALVES ME
014	06.676994-9	F. J. DE SOUZA BEBIDAS - ME
015	06.689853-6	AILA MARIA GUIMARAES ROCHA
016	06.690523-0	IOLANDA MARIA BATISTA COSTA ME
017	06.698862-4	VERA LUCIA LOPES BERTO ME
018	06.867560-7	RAIMUNDA DE SOUSA DOS SANTOS MICROEMPRESA
019	06.867944-0	IRENE BARBOSA DE CASTRO - MICROEMPRESA
020	06.905856-3	JAIR ROBERTO TEIXEIRA CAMARA - MICROEMPRESA
021	06.987537-5	C M DOS SANTOS CARNES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº134 a 138/2012 (publicado no D.O.E. de 16 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)134 A 138/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061775886	LUCENA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
002	063766051	T A F VIEIRA ALIMENTOS MICROEMPRESA
003	066735840	VILLAROUCA CONSTRUTORA LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	062135660	L L MUNGUBA ME
005	069633029	NUBIA COMERCIO DE BIJUTERIAS E RELOJOARIAS LTDA_MICROEMPRESA
006	066917239	C & L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
007	061823970	FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA JUNIOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº21/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)21/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.368025-4	CUMBUCO SCANDIC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
002	06.377485-2	SALAO DA CONSTRUCAO COMERCIAL LTDA EPP
003	06.380457-3	F DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA FILHO ME
004	06.393002-1	FRANCISCO MARTINS LEITAO ME
005	06.867807-0	JOSE LUCAS DE MARIA - EPP
006	06.926190-3	PETER LEHMANN MICROEMPRESA
007	06.959718-9	RAIMUNDA DE ARAUJO MENEZES - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº132/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060920491	WOLFGANG HELMUT RUEHLE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº22/2012 (publicado no D.O.E. de 19/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 27 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)22/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.050082-4	LINDALVA DE SOUSA HOLANDA - MICROEMPRESA
002	06.179383-3	VANSUZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
003	06.181150-5	ANGELA PAULA MENDES DA SILVA
004	06.185174-4	LAILSON DA SILVA
005	06.195008-4	RUTHE SAVANA GOMES DE SOUZA
006	06.297263-4	GILTON ANTONIO FERNANDES MARINHO MICROEMPRESA
007	06.306538-0	FRANCISCO ODILON DE LIMA MICROEMPRESA
008	06.313462-4	ANTONIO ELSON TORRES NOBRE MICROEMPRESA
009	06.361129-5	JOSE GILVAN DE SOUSA PEREIRA
010	06.361193-7	REJANE MARY MUNIZ DE SOUZA
011	06.371129-0	ED CELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
012	06.410043-0	PAULO ALVES DE MELO
013	06.671535-0	TUSNELDA BARROS DA SILVA - ME
014	06.685542-0	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS MARIANO MS
015	06.686686-3	VALMIR TARGINO RABELO
016	06.690287-8	ELDORADO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
017	06.694831-2	PAULO JOSE LOBO DA SILVA ME
018	06.694918-1	FRANCISCO ELIAS SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - ME
019	06.700560-8	MARIA EDINAZILDA FERREIRA COSTA - ME
020	06.960876-8	LUCINETE ALVES AMARO MICROEMPRESA
021	06.9710073-2	ANTONIA DE GOIS MOREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº133/2012 (publicado no D.O.E. de 16 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063581221	MADRECOURO INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº24/2012 (publicado no D.O.E. de 24/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 26 de abril de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)24/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.303518-9	FARMANOW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
002	06.316791-3	MARINHA GOMES DANIEL - EPP
003	06.587977-5	MARIA DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO
004	06.589007-8	SEOLI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA ME
005	06.672632-8	RAIMUNDA FERREIRA VIANA SALAO DE BELEZA ME
006	06.905915-2	MARIA DO CARMO VIANA CONFECÇÕES - MICROEMPRESA
007	06.918534-4	ZORLIANE NORONHA LIMA BEZERRA - MICROEMPRESA
008	06.929483-6	JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA - MICROEMPRESA
009	06.952069-0	REGINA CELIA LOPES FREITAS MICROEMPRESA
010	06.962961-7	MARIA DO CARMO RIBEIRO MICROEMPRESA
011	06.982862-8	SOLANGE FERNANDES PESSOA BRAGA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 25 de abril de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389504-8	SPORT CICLO COMERCIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 26 de abril de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0023/2012 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184202-8	RESTAURANTE E PIZZARIA F. NOGUEIRA LTDA
02	06.214444-8	SUPER VAREJAO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
03	06.362326-9	H F VERAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 02 de maio de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0024/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397578-5	D.L. FERREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de abril de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0025/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390405-5	CLICK GRAF INFORMATICA E ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA
02	06.692995-4	C. A. PINTO SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 02 de maio de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0028/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.298.677-5	JOCILER RODRIGUES BANDEIRA MICROEMPRESA
02	06.530.171-4	JOSE GUIMARÃES MAIA
03	06.666.704-6	AGROPECUARIA AVAI LTDA
04	06.669.540-6	GEOCORR - GESTORA DE ATIVOS MINERÁRIOS LTDA
05	06.995.276-0	F FERREIRA MAIA NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 30 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº039/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294388-0	MARIA DO SOCORRO ARRAES MENEZES ME
02	06.852136-7	JANUARIO DE SOUZA NETO ME
03	06.852141-3	FRANCISCO IRACI ARRAES ME SOCIAL
04	06.881536-0	RAIMUNDO NOBRE MOURA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº167/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062158880	BARRUDADA PALACE HOTEL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº168/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063843145	BELKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº169/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063663082	T. V DIAS MODA FEMININA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063566869	QUADRILUZ COMERCIO EM LUMINARIAS LTDA. ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.815 e 821 do Decreto nº24.569/97, FAZ SABER que fica a **PESSOA DO TITULAR, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR, ou REPRESENTANTE LEGAL** relacionado no Anexo Único deste Edital, **INTIMADO** a dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, de acordo com o art.1º parágrafo 2º da Instrução Normativa nº28/2000 sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Fca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL/ C.PF.	RAZÃO SOCIAL CGF/CNPJ	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.13104	KÍLVIA MARIA DA COSTABORGES/ CPF nº008.692.923-23	VERONA GARDEN LTDA (06.266.565-002.305.054/0001-90)	APRESENTAR OS LIVROS DE REGISTRO DE ENTRADAS, SAÍDAS E APURAÇÃO DE ICMS, DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS, ARQUIVOS ELETRÔNICOS (DIEF/SISIF), LIVROS DIÁRIO, CAIXA, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE AOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: EXTRATOS BANCÁRIOS, DUPLICATAS, BOLETOS E SIMILARES. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS (DAE'S), EXTRATOS DE CARTÃO DE CRÉDITO, DIRPJ, DIRF, CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS, CIAP, RELAÇÃO COM CÓDIGOS DOS FORNECEDORES DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS REGISTRADAS NO LIVRO DE REG DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDAS, DO CONTRIBUINTE VERONA GARDEN LTDA, CGF Nº06.266.565-0, REF. AO PERÍODO DE 01/06/2007 A 31/07/2008 CONFORME A PORTARIA Nº155/2012, MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2012.14314 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28/2000.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
Z M DE OLIVEIRA JUNIOR	06.668623-7	1/200801094	NULO	2ª CÂMARA
W E M DESIGN CONFECÇÕES LTDA	06.277555-3	1/200620605	NULO	2ª CÂMARA
RNS INDUSTRIA DE MODA LTDA	06.991736-1	1/200402397	NULO	2ª CÂMARA
MODA MOVEIS IND E COMERCIO LTDA	06.298587-6	1/200412581	NULO	2ª CÂMARA
MOGIANA ALIMENTOS S/A	06.695678-1	1/200709129	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
MARIA EUDISLANE BARROS LOPES EPP	06.311974-9	1/200626380	NULO	2ª CÂMARA
LEONARDO MARTINS RAMOS	06.669210-5	1/200408887	NULO	2ª CÂMARA
JOELMA GUEDES ROLIM	06.183194-8	1/200914220	NULO	2ª CÂMARA
GERSON PEREIRA GOMES JUNIOR	763607173-87	1/200911167	NULO	2ª CÂMARA
EFACEC DO BRASIL LTDA	01507305/0001-57	1/200916417	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
DANIEL DE MELO SIMÃO EPP	06.664622-7	1/200712997	NULO	2ª CÂMARA
CANBEL CANINDE DISTRIB DE BEBIDAS LTDA	06.180845-8	1/200808767	NULO	2ª CÂMARA
CIDADE NOVA DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	06.191864-4	1/200801323	NULO	2ª CÂMARA
COMECE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06.854035-3	1/200907015	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
CENOR BENEF DE CERAS DO NORDESTE DO BRASIL LTDA	06.685911-5	1/200807515	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
CASAPAN COML DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	06.673573-4	1/200615453	NULO	2ª CÂMARA
ANA MARIA COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.690837-0	1/200818354	NULO	2ª CÂMARA
ALFREDO FANTINI IND E COMERCIO LTDA	06.696903-4	1/200715518	NULO	2ª CÂMARA
FERNANDO ADÃO MAINARDI & CIA LTDA (GERSON P. GOMES JUNIOR)		2/200911167	NULO	2ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de abril de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SEGUNDAS INTENÇÕES IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.675697-9	1/200909800	PARCIAL PROCEDENTE	1.554.896,47
KEO COM DE REVEST CERAMICOS LTDA	06.197537-0	1/200810603	PARCIAL PROCEDENTE	29.937,25
JOSE DE FATIMA LEANDRO	06.004362-8	1/200700749	PARCIAL PROCEDENTE	7.790,51

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2012

TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.12897

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.12897, o contribuinte **FRANCISCO DANIEL SANTOS PEREIRA MÊ**, CGF: 06.392.166-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE A NOTA FISCAL 69281 DO PERÍODO 06/2010, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de apoio técnico** necessário à efetivação de

projetos de desapropriações, laudos, perícias e avaliações de imóveis requeridas para implantação de unidades fazendárias e demais obras de interesse do Estado, e apoio institucional em processos da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20110010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Ata de Registro de Preços nº01/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.551.688,97 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), pagos em medição única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em medição única dos fornecedores e serviços realizados e aprovados pela fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em até 20 dias da respectiva aprovação. A solicitação de pagamento deverá ser acompanhada da nota fiscal e recibo correspondentes. Os preços são firmes e irrevogáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000104.122500.2826222.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Herson Perdigão Moreira - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11, de 27 de abril de 2012.

ALTERA O ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº24, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS, PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATA O CAPUT DO ART.554 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de alterar o Anexo II de que trata o art.1º da Instrução Normativa nº24/2011, após coleta de preços praticados no mercado interno com os produtos sorvetes e

picolés, sujeitos ao regime de substituição tributária previsto nos arts.553 a 555 do Decreto nº24.569, de 1997, relativamente a empresas não incluídas no Anexo original, RESOLVE:

Art.1º Determinar que o Anexo II do art.1º da Instrução Normativa nº24, de 4 de agosto de 2011, que dispõe sobre o valor da base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária com sorvetes e picolés, de que trata o caput do art.554 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar de conformidade com o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2012, vedada a compensação ou restituição de valores já recolhidos.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
(Art.1º da Instrução Normativa nº11/2012)

Descrição/Tipo de produto	Contribuintes localizados em outras unidades da Federação								
	Kibon/ Sorvane Em R\$	Nestlé/ Garoto Em Unidade Em R\$	Nestlé/ Garoto Em Caixa Em R\$	Mareni (Sousa-PB) Ster Bom (Natal-RN) Gelice (Mossoró-RN) Zeca's (Abreu e Lima-PE) Quy Sorweto (Petrolina-PE) Quy Sorweto (Floriano - PI) Gelattus (Floriano - PI) Em R\$	La Basque (SP) Em R\$	Dileto (SP) Em R\$	Zeca's (Abreu e Lima-PE) Em R\$ (Unid)	Otros Em R\$	
1 - Picolés a base de água (Unidade)									
1.1. Picolé a base de água (Até 70 ml)	1,50	-	-	0,92	-	-	-	1,50	
1.2. Picolé a base de água (Acima de 70 ml)	1,80	-	-	1,10	-	-	-	1,80	
1.3. Picolé Frutare 58g (coco e manga)	1,85	-	-	1,85	-	-	-	1,85	
1.4. Picolé Frutare 58g (abacaxi, limão e cajá)	1,40	-	-	1,40	-	-	-	1,40	
1.5. Picolé Frutilli 54g/63ml (flocos)	1,65	-	-	1,65	-	-	-	1,98	
1.6. Picolé Frutilli 40g/54ml (morango)	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,20	
1.7. Picolé La Frutta Nestlé 58ml (Abacaxi, Goiaba, Morango, Limão, Tangerina e Uva)	-	1,50	54,00	-	-	-	-	-	
1.8. La Frutta Kids 34ml	-	1,00	50,00	-	-	-	-	-	
1.9. La Frutta Coco 58ml	-	1,80	64,80	-	-	-	-	-	
1.10. Garoto Cajá Picolé 58ml	-	1,50	54,00	-	-	-	-	-	
1.11. Picolé Abracadabra 58ml	-	1,00	32,00	-	-	-	-	-	
1.12. Picolé ZEQUINHA 55ml – Cx com 38 (Uva, Morango, Tangerina)	-	-	-	-	-	-	0,75	-	
1.13. Picolé ZECA'S 55ml – Cx com 38 (Cajá, Goiaba Graviola, Limão, Frutas Tropicais)	-	-	-	-	-	-	1,25	-	
1.14. Picolé ZERO ZECA'S 55ml – Cx com 21 (Cajá, Morango, Graviola, chocolate)	-	-	-	-	-	-	2,00	-	
2 - Picolés a base de leite (Unidade)									
2.1. Picolé a base leite (Até 70 ml)	2,00	-	-	1,82	-	-	-	2,18	
2.2. Picolé a base leite (Acima de 70 ml)	2,00	-	-	2,20	-	-	-	2,64	
2.3. Picolé Mascotes 60g (leite com recheio)	1,65	-	-	1,65	-	-	-	1,98	
2.4. Picolé Tablito 63g	2,75	-	-	2,75	-	-	-	3,30	
2.5. Picolé Brigadeiro e Crocante 52g	2,75	-	-	2,75	-	-	-	3,30	
2.6. Picolé Chicabon 62g/60ml	2,20	-	-	2,20	-	-	-	2,64	
2.7. Picolé Eski-Bom 48g	2,75	-	-	2,75	-	-	-	3,30	
2.8. Picolé La Frutta Yogo 70ml (Frutas Vermelhas)	-	3,00	90,00	-	-	-	-	-	
2.9. Picolé La Frutta Yogo 64ml (Pêssego)	-	3,00	90,00	-	-	-	-	-	
2.10. Picolé Galactea 57ml	-	1,00	30,00	-	-	-	-	-	
2.11. Picolé Chambinho 65ml	-	1,60	44,80	-	-	-	-	-	
2.12. Picolé Chamyto 55ml	-	1,60	44,80	-	-	-	-	-	
2.13. Picolé Nestlé Chocolate Classic 58ml	-	2,25	81,00	-	-	-	-	-	
2.14. Picolé Alpino Nestlé 80ml	-	3,25	78,00	-	-	-	-	-	
2.15. Picolé Galak Nestlé 75ml	-	3,00	90,00	-	-	-	-	-	
2.16. Picolé Moça Brigadeiro 85ml	-	3,00	72,00	-	-	-	-	-	
2.17. Picolé Chokito Choclover 82ml	-	3,50	87,50	-	-	-	-	-	
2.18. Picolé Prestígio Choclover 80ml	-	3,50	94,50	-	-	-	-	-	
2.19. Picolé Diplomata Choclover 80ml	-	3,50	94,50	-	-	-	-	-	
2.20. Picolé Leite Moça Nestlé 55ml	-	2,50	90,00	-	-	-	-	-	
2.21. Picolé Opereta Garoto Chocolate Branco 77ml	-	3,00	90,00	-	-	-	-	-	
2.22. Mundy Cream Picolé Garoto 79ml	-	3,00	72,00	-	-	-	-	-	
2.23. Garoto Crocante Picolé 71ml	-	3,00	54,00	-	-	-	-	-	
2.24. Picolé Baton Garoto Chocolate 32ml	-	1,00	50,00	-	-	-	-	-	
2.25. Picolé Baton Garoto Chocolate Branco 32ml	-	1,00	50,00	-	-	-	-	-	
2.26. Picolé Garoto Hortelã com Chocolate 35ml	-	1,50	75,00	-	-	-	-	-	
2.27. Picolé Garoto Chocolate 58ml	-	2,25	81,00	-	-	-	-	-	
2.28. Picolé Molico Frutas Vermelhas 90ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-	
2.29. Picolé Molico Frutas Amarelas 90ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-	
2.30. Multipack Molico Frutas Amarelas 261ml	-	11,50	69,00	-	-	-	-	-	
2.31. Multipack Molico Frutas Vermelhas 261ml	-	11,50	69,00	-	-	-	-	-	
2.32. Picolé ZECA'S 55ml – Cx com 38 (Napolitano, Morango, Nata Goiaba, Creme Maracujá, Delícia de Coco, Tapioca, Leite Condensado, Amendoim, Chocolate, Coco, Flocos, Milho Verde)	-	-	-	-	-	-	1,50	-	
3 - Picolés com cobertura (Unid)									
3.1. Picolé com cobertura (Até 75 ml)	-	-	-	2,01	-	-	-	2,41	
3.2. Picolé com cobertura (Acima de 75 ml)	-	-	-	2,42	-	-	-	2,90	
3.3. Picolé ZECA'S 75ml – Cx com 30 (Bem Casado, Brigadeiro, Crisps, Skimo)	-	-	-	-	-	-	2,25	-	
4 - Picolés tipo caseiro (Unidade)									
4.1. Picolé caseiro (Até 75 ml)	-	-	-	1,25	-	-	-	RS1,50	
4.2. Picolé caseiro (Acima de 75 ml)	-	-	-	1,49	-	-	-	RS1,79	

Descrição/Tipo de produto	Contribuintes localizados em outras unidades da Federação							
	Kibon/ Solvane Em R\$	Nestlé/ Garoto Em Unidade Em R\$	Nestlé/ Garoto Em Caixa Em R\$	Mareni (Sousa-PB) Ster Bom (Natal-RN) Gelice (Mossoró-RN) Zeca's (Abreu e Lima-PE) Quy Sorveto (Petrolina-PE) Quy Sorveto (Florianópolis - PI) Gelattus (Florianópolis - PI) Em R\$	La Basque (SP) Em R\$	Dileto (SP) Em R\$	Zeca's (Abreu e Lima-PE) Em R\$ (Unid)	Outros Em R\$
5 - Picolés estrusados (Unid)								
5.1. Picolé estrusado (Até 90 ml)	-	3,25	-	2,48	6,00	6,00	-	2,98
5.2. Picolé estrusado (Acima de 90 ml)	-	4,25	-	2,97	-	-	-	3,56
5.3. Picolé Magnum 78g (coco com chocolate)	4,25	-	-	4,25	-	-	-	5,10
5.4. Picolé Magnum Clássico 74g	4,25	-	-	4,25	-	-	-	5,10
5.5. Picolé Magnum Branco 75g	4,25	-	-	4,25	-	-	-	5,10
5.6. Picolé Magnum Gold 74g	4,75	-	-	4,75	-	-	-	5,70
5.7. Picolé Magnum Belga 75g	4,75	-	-	4,75	-	-	-	5,70
5.8. Picolé Mega Trufa Branco 100ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
5.9. Picolé Mega Clássico 100ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
5.10. Picolé Mega Trufa 3 Chocolates 100ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
5.11. Picolé Mega Amêndoas 116ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
5.12. picolé Mega Trufa 100ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
5.13. Picolé Garoto Mini Talento Chocolate Avelã 74ml	-	3,00	81,00	-	-	-	-	-
5.14. Picolé Garoto Mini Talento Chocolate Castanha do Pará 73ml	-	3,00	81,00	-	-	-	-	-
5.15. Picolé Talento Chocolate com Amêndoas 100ml	-	4,00	72,00	-	-	-	-	-
5.16. Picolé PALHAÇO CAZÉ 90ml - Cx com 27 (Chocolate com Morango, Chocolate com Creme)	-	-	-	-	-	-	1,25	-
5.17. Picolé ICE BOL 90ml - Cx com 27 (Chocolate com Creme)	-	-	-	-	-	-	1,25	-
6 - Picolés estrusados com cobertura (Unid)								
6.1. Picolé estrusado com cobertura (Até 110 ml)	-	-	-	2,97	-	-	-	3,56
6.2. Picolé estrusado com cobertura (Acima 110 ml)	-	-	-	3,63	-	-	-	4,36
6.3. Picolé MAXI 120ml - Cx com 20 (Chocolate, Morango, Branco, Brigadeiro)	-	-	-	-	-	-	3,50	-
7 - Sorvete no palito (Unidade)								
7.1. Sorvete no palito (Até 110 ml)	-	-	-	1,14	-	-	-	1,37
7.2. Sorvete no palito (Acima de 110 ml)	-	-	-	1,50	-	-	-	1,80
8 - Sorvete no palito com cobertura (Unid)								
8.1. Sorvete no palito c/cobertura (Até 110 ml)	-	-	-	1,40	-	-	-	1,68
8.2. Sorvete no palito c/cobertura (Acima 110 ml)	-	-	-	1,89	-	-	-	2,27
9 - Sorvete (Copo plástico)								
9.1. Sorvete no copo (Até 150 ml)	2,85	-	-	1,41	4,00	4,00	-	1,69
9.2. Sorvete no copo (Acima de 150 ml)	-	-	-	2,43	-	-	-	2,92
9.3. Copo Garoto Chocolate + Baunilha 150ml	-	-	30,00	-	-	-	-	-
9.4. Copo Sem Parar Morango Importado 185ml	-	2,50	54,00	-	-	-	-	-
9.5. Copo Sem Parar Chocolate Importado 185ml	-	3,00	54,00	-	-	-	-	-
9.6. Copo Sem Parar Morango 188ml	-	3,00	36,00	-	-	-	-	-
9.7. Copo Sem Parar Morango 187ml	-	3,00	36,00	-	-	-	-	-
9.8. Copo Sem Parar Black 186ml	-	3,00	36,00	-	-	-	-	-
9.9. Sorvete ZECA'S COPINHO 100ml - Cx com 18 (Chocolate, Flocos, Coco, Morango)	-	-	-	-	-	-	1,50	-
10 - Sorvete/Tipo Cone ou Casquinha (Unidade)								
10.1. Cometto (Até 85 g/110 ml)	-	-	-	3,14	-	-	-	3,77
10.2. Cometto (Acima de 85 g/110 ml)	-	-	-	3,95	-	-	-	4,74
10.3. Serenata de Amor Cone Garoto 120ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-
10.4. Serenata de Amor Mousse Cone Garoto 137ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-
10.5. Cone Crunch Nestlé 118ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-
10.6. Cone Prestígio Nestlé 120ml	-	4,00	64,00	-	-	-	-	-
10.7. Troppo Doce de Leite 135ml	-	4,50	81,00	-	-	-	-	-
10.8. Cone Extreme Trufa 140ml	-	4,50	72,00	-	-	-	-	-
10.9. Cone Extreme Amora 142ml	-	4,50	72,00	-	-	-	-	-
10.10. Cone Extreme Chocolate Suíço 149ml	-	4,50	72,00	-	-	-	-	-
10.11. CONE BOL 120ml - Cx com 18 (Chocolate, Creme)	-	-	-	-	-	-	2,25	-
10.12. TROLLY 120ml - Cx com 18 (Chocolate, Morango, Flocos)	-	-	-	-	-	-	3,50	-
11 - Sorvete/Tipo Moreninha (Unid)								
11.1. Sorvete tipo Moreninha	-	-	-	1,86	-	-	-	2,23
12 - Sorvete Sundae (Copo)								
12.1. Copo Sundae (Até 179 ml)	-	-	-	2,40	-	-	-	2,88
12.2. Copo Sundae (Acima de 179 ml)	-	-	-	2,64	-	-	-	3,17
12.3. Copo SUNDAE ZECA'S 170ml - Cx com 12 (Chocolate, Morango)	-	-	-	-	-	-	3,00	-
12.4. Copo FANTASIA ZECA'S 200ml - Cx com 12 (Chocolate, Morango)	-	-	-	-	-	-	3,00	-
13 - Sorvete Sundae no palito (Unidade)								
Sundae no palito (Até 99 ml)	-	-	-	0,96	-	-	-	1,15
13.1. Sundae no palito (Acima de 99 ml)	-	-	-	1,37	-	-	-	1,64
14 - Sorvete (Potes plásticos)								
14.1. Pote plástico (Até 500 ml)	-	-	-	4,05	18,00	18,00	-	4,86
14.2. Pote plástico (Acima de 500 ml até 1000 ml)	-	-	-	RS7,43	RS28,00	RS28,00	-	8,92
14.3. Pote plástico (Acima de 1000 ml até 1800 ml)	9,00	-	-	RS10,50	-	-	-	12,60
14.4. Pote plástico (Acima de 1800 ml até 2000 ml)	-	-	-	RS12,38	-	-	-	14,86
14.5. Pote Momentos (277g/460ml)	13,40	-	-	RS13,40	-	-	-	16,08
14.6. Pote Carter Dor 465g/900ml	16,80	-	-	RS16,80	-	-	-	20,16
14.7. Pote Balance 542g/1000ml	16,60	-	-	RS16,60	-	-	-	19,92
14.8. Pote Cremosíssimo 992g/2000ml	15,99	-	-	RS15,99	-	-	-	19,19
14.9. Pote Clássicos 991g/2000ml	16,99	-	-	RS16,99	-	-	-	20,39
14.10. Pote La Frutta 700ml 0% de Gordura (Abacaxi e Limão)	-	9,90	59,40	-	-	-	-	-
14.11. Pote Molico 700ml sem adição de açúcares (Delícia, Creme e Napolitano)	-	12,90	77,40	-	-	-	-	-
14.12. Pote Molico Yogo 700ml (Natural com calda)	-	14,90	89,40	-	-	-	-	-
14.13. Pote La Frutta Morango Zero 700ml	-	12,90	77,40	-	-	-	-	-

Descrição/Tipo de produto	Kibon/ Sorvane	Nestlé/ Garoto	Contribuintes localizados em outras unidades da Federação	La Basque (SP)	Dileto (SP)	Zeca's (Abreu e Lima-PE)	Outros
	Em R\$	Em Unidade Em R\$	Nestlé/ Garoto Em Caixa Em R\$	Em R\$	Em R\$	Em R\$ (Unid)	Em R\$
14.14. Pote Moça Fiesta 900ml (Cocada e Pudim de Leite)	-	12,90	51,60	-	-	-	-
14.15. Pote Alpino 1litro (Alpino e Alpino Dark)	-	16,90	101,40	-	-	-	-
14.16. Pote Classic Duo 615g/2000ml	-	13,90	83,40	-	-	-	-
14.17. Pote Charge 633g/1litro	-	13,90	83,40	-	-	-	-
14.18. Pote Prestígio 597g/1litro	-	13,90	83,40	-	-	-	-
14.19. Pote Classic Cookies Branco 588/1litro	-	13,90	83,40	-	-	-	-
14.20. Pote 2litros diversos sabores (Prestígio, Abacaxi, Galak, Chocolate, Napolitano, Flocos, Creme, Crocante Napolitano Importado, Creme Importado)	-	12,60	50,40	-	-	-	-
14.21. Pote Cremeria 2litros diversos sabores (Amora, Torta de Limão, Cream Cookie, Cream Morango, Creme de Leite, Iogurte Frutas Vermelhas, Creme, Coco, Doce de Leite, Creme Chocolate e Chocolate Suíço)	-	18,12	72,48	-	-	-	-
14.22. Pote COPÃO ZECA'S 400ml - Cx com 8 (Abacaxi com Leite Condensado, Chocolate com Coco, Chocolate com Creme, Chocolate com Doce de Leite, Chocolate com Menta, Flocos, Frutas Tropicais, Napolitano)	-	-	-	-	-	3,50	-
14.23. Pote VIVER MELHOR 1Litro - Cx com 4 (Creme, Frutas Tropicais, Morango, Napolitano, Graviola, Cajá, Chocolate)	-	-	-	-	-	10,90	-
14.24. ZECA'S MESCLADOS 1,5 Litros - Cx com 4 (Chantilly com Frutas Vermelhas, Sundae Chocolate, Sundae, Morango, Supremo Limão, Supremo Abacaxi, Tapioca com Mel de Engenho)	-	-	-	-	-	12,50	-
14.25. Pote ZECA'S 2Litros - Cx com 4 (Brigadeiro, Banana caramelada, Chocolate, Chocomenta, Creme, Coco, Creme Passas, Creme Maracujá, Delícia Abacaxi, Graviola, Delícia Chocolate, Frutas Tropicais, Napolitano, Toffee, Flocos, Nata Goiaba, Pavê, Cajá)	-	-	-	-	-	9,90	-
14.26. Pote BOM PREÇO 2Litros - Cx com 4 (Chocolate, Chococreme, Creme, Sundae Morango, Napolitano, Flocos, Duo Tropical)	-	-	-	-	-	9,90	-
14.27. Pote QUALITÁ 2Litros - Cx com 4 (Pavê, Flocos, Frutas Tropicais, Creme, Leite Condensado com Chocolate, Napolitano)	-	-	-	-	-	9,90	-
Pote SENTIR BEM 1Litro - Cx com 4 (Duo Tropical, Chocolate, Napolitano)	-	-	-	-	-	9,90	-
14.29. Pote GBARBOSA 2Litros - Cx com 4 (Cja e Graviola, Chocolate, Napolitano)	-	-	-	-	-	9,90	-
14.30. Pote +EKONOMICO 2Litros - Cx com 4 (Napolitano, Duo Tropical, Flocos, Sundae Morango, Chocreme)	-	-	-	-	-	9,90	-
15 - Sorvete (Caixa a granel)							
15.1. Sorvete a granel (05 litros)	-	56,00	-	R\$34,65	-	-	41,58
15.2. Sorvete a granel (07 litros)	-	78,70	-	R\$48,45	-	-	58,14
15.3. Sorvete a granel (10 litros)	-	-	-	R\$66,00	-	-	79,20
15.4. Latão Bulk 7litros diversos sabores (Brigadeiro, Galak, Flocos, Creme, Prestígio, Morango, Chocolate, Tutti Frutti)	-	44,80	-	-	-	-	-
15.5. Latão Bulk 7litros Creme Molico Light	-	53,80	-	-	-	-	-
15.6. Latão Bulk 7litros Molico Yogo	-	61,04	-	-	-	-	-
15.6. Caixa ZECA'S 10Litros (Abacaxi Russo, Açai Banana, Ameixa, Amendoim, Banana Caramelada, Bombom, Café, Brigadeiro, Cajá, Chiclete, Chocolate, Chomenta, Creme, Creme Maracujá, Creme Passas, Coco, Cupuaçu, Delícia de Abacaxi, Delícia de Chocolate, Feitiço, Flocos, Frutas Tropicais, Goiaba, Graviola, Mangaba, Milho, Morango, Napolitano, Nata Goiaba, Papaya, Pavê, Predileto, Tapioca, Toffee)	-	-	-	-	-	64,12	-
16 - Sacolé (Unid)							
16.1. Sorvete de iogurte	-	-	-	0,41	-	-	0,49

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº081/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 23.04.2012, com o objetivo de tratar, no Ministério do Planejamento, do Convênio União Estado para a continuidade do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.481,16 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de R\$2.048,91 (dois mil quarenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº10718030/8. OBJETO: para a **locação eventual de veículo (ônibus) com motorista, ar condicionado, combustível, sem franquia, fornecimento de refeições** para deslocamento de grupos de Expropriados às obras da Nova Transnordestina, no trecho de Missão Velha - Pecém, no estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades de deslocamentos dos expropriados atingidos pela faixa da Nova Ferrovia Transnordestina. VALOR GLOBAL: R\$290.685,50 ((duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XI e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA.** DISPENSA:

Declarada por Romulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 03 de maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº03 CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)**; OBJETO: Ficam por este Termo realinhados, na forma da justificativa da CEGÁS anexa, os preços do Contrato nº030/CEGÁS/2009, referentes ao aumento do valor do vale alimentação para os empregados, cuja repercussão financeira mensal é de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), passando o valor mensal para R\$37.699,20 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e a repercussão global em R\$452.390,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos), por um período de 12 meses, com início em primeiro de janeiro de 2012; FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Termo no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na autorização da CEGÁS, nos demais despachos e pareceres constantes do Processo nº12031728-1, parte integrante deste termo, independente de transcrição; RECONHECIMENTO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO: A Contratada por este Termo reconhece que o ajuste inicial ao Contrato foi equilibrado, nada mais tendo a pleitear sob qualquer título, obrigando-se a repassar aos empregados o valor mensal de R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pelo fornecimento do vale alimentação, comprovando documentalmente junto à Coordenadoria de Recursos Humanos; DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA DE ASSINATURA: 10/04/2012; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Alofio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS), Ronaldo Cerqueira Varela, Roberto Pina Figueiredo (VISA VALE). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº879/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103806610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO ANDRE DE MENDONCA**, CPF 09797874320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00719714, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	136,84
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	54,74
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	47,89
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	38,32
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	19,74
Total	297,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº986/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082280282, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SILVA DOS SANTOS**, CPF 09841610310, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00457213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 30/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Total	287,37

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAURO PINHO JUNIOR**, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO Grupo Ocupacional ANS referência V 30 matrícula nº10121-1-8, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº545. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080458823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO FURTADO LEITE**, CPF 05652901349, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 32, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00467413, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	408,47
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	163,39
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	190,62
Total	762,48

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº489/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090674880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156,

§1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BEZERRA**, CPF 03658996315, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00439614, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	133,74
Total	579,54

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº510/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990389839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSÉ LOPES BEZERRA**, CPF 01525085387, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00960519, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 30/05/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	1.290,88
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	516,35
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 - DOE de 10.04.1986	400,52
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	735,92
Total	2.943,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº572/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080459579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ZACARIAS**, CPF 02328747353, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00416215, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	133,74
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	

Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 32,48
Total 612,02
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº573/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991655826, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE GOMES DE ANDRADE**, CPF 05696020330, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00666319, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 11/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE de 17.07.1998	225,25
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	90,10
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	112,62
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	126,14
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	86,00
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	21,50
Total	661,61

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº574/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082275483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE MARIA DE ARAUJO**, CPF 09798943368, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00427314, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	86,21
Total	373,58

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0623/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740150-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17433	23270	118373	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Antonina do Norte	07-05-2012	11-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17433	23270	118374	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Campos Sales	21-05-2012	25-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17433	23270	118376	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Brejo Santo	30-05-2012	31-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 899,55															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0624/2012 - Emissão: 27/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740157-9.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17435	23274	118464	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Acompanhar advogado em audiência no interior	Fortaleza	Camocim	02-05-2012	04-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17435	23274	118465	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Acompanhar advogado em audiência no interior	Fortaleza	Abatara	07-05-2012	09-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17435	23274	118466	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Acompanhar advogado em audiência no interior	Fortaleza	Bela Cruz	14-05-2012	16-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17435	23274	118467	00989711 RAIMUNDO AROLD PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Acompanhar advogado em audiência no interior	Fortaleza	Pacoti	17-05-2012	18-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 551,99															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0655/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740196-0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17438	23288	118678	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais e o SUPAD em diversos trechos de obras rodoviárias da conserva	Fortaleza	Santana do Cariri	07-05-2012	12-05-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
17438	23288	118680	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais e o SUPAD em diversos trechos de obras rodoviárias da conserva	Fortaleza	Suboeiro	21-05-2012	26-05-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
17438	23288	118682	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais e o SUPAD em diversos trechos de obras rodoviárias da conserva	Fortaleza	Alto Santo	14-05-2012	19-05-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
17438	23288	118685	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais e o SUPAD em diversos trechos de obras rodoviárias da conserva	Fortaleza	Chaval	28-05-2012	31-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 1.226,62																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0656/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740195-1.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL	
17439	23286	118670	00986917 PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diárias, ascensão funcional e licenças no D.O de: Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00	
17439	23286	118671	00986917 PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diárias, ascensão funcional e licenças no D.O de: Cratêis.	Fortaleza	Cratêis	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33	
17439	23286	118672	00986917 PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diárias, ascensão funcional e licenças no D.O de: Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33	
17439	23286	118674	00986917 PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diárias, ascensão funcional e licenças no D.O de: Itapipoca.	Fortaleza	Itapipoca	28-05-2012	29-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33	
17439	23286	118673	00986917 PAULO JÂNIO MOURA CAMPOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diárias, ascensão funcional e licenças no D.O de: Iguatu.	Fortaleza	Iguatu	21-05-2012	25-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	5,00	7,67	160,99
17439	23286	118648	0104412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba	Fortaleza	Aracoiaba	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00	
17439	23286	118649	0104412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Tauá	Fortaleza	Tauá	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33	
17439	23286	118650	0104412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória nos Distritos Operacionais de Quixeramobim e Maranguape.	Fortaleza	Quixeramobim	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33	
17439	23286	118651	0104412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	21-05-2012	25-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33	
17439	23286	118652	0104412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Sobral	Fortaleza	Sobral	28-05-2012	29-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	20,00	12,27	73,60

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17439	23286 118675	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	02-05-2012	04-05-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17439	23286 118676	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Santa Quitéria.	Fortaleza	Crato	07-05-2012	11-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17439	23286 118679	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Cratús	Fortaleza	Ignatu	21-05-2012	25-05-2012	2,50	77,10	0,00	5,00	202,39
17439	23286 118698	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Aracoiaba	Fortaleza	Aracoiaba	28-05-2012	29-05-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	38,55
17439	23286 118677	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Aracoiaba	Fortaleza	Santa Quitéria	14-05-2012	18-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17439	23286 118653	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Aracoiaba	Fortaleza	Aracoiaba	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17439	23286 118654	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Tauá	Fortaleza	Taua	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17439	23286 118655	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Quixeramobim e Mirangnapé.	Fortaleza	Quixeramobim	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17439	23286 118656	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Crato.	Fortaleza	Crato	21-05-2012	25-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17439	23286 118657	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar levantamento dos servidores para aposentadoria compulsória no Distrito Operacional de Sobral.	Fortaleza	Sobral	28-05-2012	29-05-2012	1,00	61,33	0,00	20,00	73,60
17439	23286 118664	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Cratús	Fortaleza	Limoeiro do Norte	02-05-2012	04-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17439	23286 118665	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Crato	07-05-2012	11-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17439	23286 118666	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	14-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17439	23286 118667	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Ignatu.	Fortaleza	Ignatu	21-05-2012	25-05-2012	2,50	61,33	0,00	5,00	160,99
17439	23286 118668	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, diários, ascensão funcional e licenças no D.O de: Itaipocca	Fortaleza	Itaipocca	28-05-2012	29-05-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33

TOTAL => 3.235,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA Nº0657/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00979511, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Vitória, período 07/05 à 11/05/2012, a fim de Participar representando o Superintendente em reunião de dirigentes de órgãos rodoviários estaduais no estado do Espírito Santo, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/vitória/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.319,47 (Hum mil,trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.046,36 (Três mil,quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ABIMAEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$40,00	JUNHO 2012
2	ALBERTO LINCONL ALVES DA SILVA	R\$40,00	JUNHO 2012
3	AMANDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	R\$40,00	JUNHO 2012
4	ANA KARINE MARTINS SANTOS	R\$40,00	JUNHO 2012
5	ANA KAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS	R\$40,00	JUNHO 2012
6	DEIVID BRITO DE OLIVEIRA	R\$40,00	JUNHO 2012
7	ELOINA MAIA DE SOUZA	R\$40,00	JUNHO 2012
8	EMANUEL DE ARAUJO BARBOSA	R\$40,00	JUNHO 2012
9	FELIPE PEREIRA BARROS	R\$40,00	JUNHO 2012
10	FRANCISCA BEATRIZ MACEDO FREITAS	R\$40,00	JUNHO 2012
11	FRANCISCO EZEQUIEL PAULINO DE SOUZA	R\$40,00	JUNHO 2012
12	FRANCISCO GLAILDO SOUZA PAIXÃO	R\$40,00	JUNHO 2012
13	GERARDO CABRAL MENEZES	R\$40,00	JUNHO 2012
14	GLEIDSON DIAS XAVIER JUNIOR	R\$40,00	JUNHO 2012
15	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	R\$40,00	JUNHO 2012
16	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	R\$40,00	JUNHO 2012
17	MAYLANNA DOS SANTOS NERIS	R\$40,00	JUNHO 2012
18	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	R\$40,00	JUNHO 2012
19	TYANA BARBOSA DA SILVA	R\$40,00	JUNHO 2012

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455265-7/11456536-8/11739173-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$79.282,80 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$7.207,80 (sete mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), a título de contrapartid. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. PEDRO DA SILVA BRITO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTROCAMENTO DA BR-222 E VILA VÁRZEA REDONDA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11739815-2, FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$3.175.948,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais), arcando a CONCEDENTE com R\$1.587.974,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), e o CONVENIENTE com R\$1.587.974,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.**

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JUVENAL ALVES BARRETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA RESIDÊNCIA REGIONAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº302/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses) a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO NOME

01	DIELTON DE LIMA
02	FRANCISCA VERONICA ARAUJO DA ROCHA
03	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA
04	JUDA JULIO DE CARVALHO BATISTA
05	VICTOR WILLIAM DO NASCIMENTO SANTOS
06	YAN CARLOS CANAFISTULA DO NASCIMENTO

*** **

PORTARIA Nº350/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11562543-7, de 26 de setembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO-ESCOLA MARTINS LTDA - ME**, CNPJ Nº13.397.037/0001-47, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Ailton Gomes, Nº2576 – Bairro: Pirajá – CEP: 63.020-971 – Juazeiro do Norte – Ceará, Registro nº07/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SIC DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, 1264, Mondumbim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº11596782-6, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** por 03 (três) meses, ao contrato de prestação de informações jurídicas e atos processuais publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União- Seção 1 (STF, STJ, TST e TSE) e Seção 2 (TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, Opoente ou mesmo em Editais e em nome do Procurador Chefe do DETRAN e do Superintendente, conforme justificativa constante do processo supra mencionado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R\$920,70 (novecentos e vinte reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 04 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; WASHINGTON LUÍS DA SILVA-SIC DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA EPP.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II e 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como nos processos nº12184270-3 e 12051808-2, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: I- a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses, ao contrato de serviços para realização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e

Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2008-DOE 27/01/2008, a ser prestado pelo SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ, através dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, para a Prestação de Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação numa estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) CNH's para a categoria "A" e 12.500 (doze mil e quinhentos) CNH's para a categoria "B" de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na referida Lei., conforme justificativa constante do processo supra mencionado; II- Previsão de reajuste ao valor inicialmente contratado, após 12 (doze) meses, tomando por base de cálculo o índice do INPC da Fundação Getúlio Vargas.; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.375.000,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 25 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO CLAYTON SOUSA BATISTA – SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº503/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº111798.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 14 de novembro de 2011, a fim de participar do CURSOS DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES, que será ministrado pelo CATI RIO TREINAMENTO TÁTICOS, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento) no valor de R\$707,58 (Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), no valor total de R\$2.122,74 (Dois Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$920,70 (Novecentos e Vinte Reais e Setenta Centavos), perfazendo um total de R\$3.161,73 (Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº108-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer investigações sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Agente Penitenciário, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108-A/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 09 a 29 de abril de 2012	Fortaleza-CE/ Exu-PE/Cedro-PE/ Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.623,28	R\$4.869,83	R\$118,28	R\$4.988,11
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 09 a 29 de abril de 2012	Fortaleza-CE/ Exu-PE/Cedro-PE/ Fortaleza-CE	19,5	R\$166,49	R\$1.623,28	R\$4.869,83	R\$118,28	R\$4.988,11

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117398799/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto

de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josue Costa Almeida, CPF 07286970330, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje denominado de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº642200100842311, com óbito em 24/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.007,46 (Hum mil, sete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MOREIRA ALMEIDA	Viúva	45608288300	1.007,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12169136 - 5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), MARIA JARINA ALBUQUERQUE LUNA, CPF. 773.978.273 - 49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe IV Nível ANM-4, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Administração, Ref. 25, matrícula nº030069-1-3, com óbito, em 09/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$825,86 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecida, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/03/2012.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JESUS DE SENA LUNA	viúvo	018.273.913 - 91	R\$825,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de de .
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117397709/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DALTON MOREIRA GOMES, CPF 00390917320, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje denominado de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico em Administração, nível "N" da Parte Permanente, hoje ADMINISTRADOR V, nível/referência ANS 30, matrícula nº642200100818011, com óbito em 04/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.751,61 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA OSCARINA MAGALHÃES GOMES	Viúva	07382120325	4.751,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de .
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110153758/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Santiago Silva, CPF 02855410304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje denominado de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 35, matrícula nº64220010050601X, com óbito em 08/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.070,50 (Dois mil, setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CREUSA DE FREITAS	Companheira	38154765349	2.070,50

A partir do Requerimento em 24.02.2012

MARIA CREUSA DE FREITAS	Companheira	38154765349	1.999,89
MARINA CHAGAS MACHADO SILVA - 10%	Pensão	01786172372	221,54

A partir de 22.03.2012, com o óbito de Marina Chagas Machado Silva

MARIA CREUSA DE FREITAS	Companheira	38154765349	2.215,43
-------------------------	-------------	-------------	----------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117397016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO SANTANA DA COSTA, CPF 15473511368, lotado(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER onde percebia a remuneração do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº64220010110151X com óbito em 11/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.014,87 (Hum mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA	Viúva	03168192392	1.014,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 04 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE**, matrícula 600371-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº381/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "I", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MARIA BALDES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	1
RENATA PEREIRA ALVES	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	2
ELLEN RUTE CARNEIRO PORTELA	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	3
MARCELA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	4
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	5
EVE PIMENTEL MARTINS	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	6
MAYARA ARRUDA PEREIRA	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	7
MACGYVER VIANA BEZERRA	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	8
MILENE GOMES DA SILVA	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	9
PATRICIA MENDES BARROSO	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA EM	10
LIANDERSON ALVES RIBEIRO	ENGENHARIA ELETTRICA	1
DANIELLY VIANA SANTOS	ECONOMIA	1
NÃO HOUVE APROVADOS	ADMINISTRAÇÃO	---
NÃO HOUVE APROVADOS	ENGENHARIA CIVIL/ TECNOLOGOS EM ESTRADA	---

*** **

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº18/2012 – SEPLAG/SEJUS

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar disposições contidas no subitem 7.10 do Edital Nº29/2011 - SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de setembro de 2011, que regulamenta o Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que está disposto no subitem 13.11 do referido Edital, **tornam pública a nova redação do subitem 7.10 acima referido:** 1. O subitem 7.10, do Edital nº029/2011, de 1º de setembro

de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “7.10 O Curso de Formação Profissional exigirá necessariamente, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo do Curso. O candidato que não alcançar o percentual mínimo de frequência estipulado neste subitem será excluído do CFP e, consequentemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas disciplinados no Regulamento do Curso.”. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, SÉRIE 3, ANO III, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços nº11/2011, processo nº11056023-0, no dia 01/11/2011 em sua página 63., **Onde se lê:** E.A DE SOUZA-ME, com valor unitário de R\$7,16 para o item 05; **Leia-se:** E.A DE SOUZA-ME, com o valor unitário de R\$7,16 para o item 05 e R\$1,04 para o item 16. Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº28/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR para **comporem a Comissão Técnica de Avaliação, ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº169412-1-2, **MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO** matrícula nº169416-1-1 e **DÉBORA DE ANDRADE MARIANO** matrícula nº169414-1-7, sob a Coordenação do primeiro, para fins de avaliação das propostas comerciais do processo licitatório da modalidade shopping para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS AMBIENTES DA UNIDADE DO PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO NO CEARÁ – SWAP, conforme Licitações, modalidade shopping Nº01/2012 SPU Nº11022260-1 e Nº02/2012 SPU Nº11022258-0. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003614.1.0	Elizeu Pereira da Silva	Motorista	684,80	40	5,71	228,27
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003203.1.5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	684,80	36	5,71	205,56
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002767.1.5.	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003308.1.7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003660.1.3	Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,62
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,62
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,11
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,11
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
169957.1.1	Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
000931.1.4	Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	1.090,37	40	9,09	363,46
002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	1.339,42	40	11,16	446,47
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.339,42	40	11,16	446,47
002510.1.1	Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	1.406,39	40	11,72	468,80
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.406,39	40	11,72	468,80
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.550,52	40	12,92	516,84
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.610,92	40	13,43	536,97
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.691,47	40	14,10	563,82
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.744,59	40	14,54	581,60
000179.1.4	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	2.071,47	40	17,26	690,40
TOTAL					11.759,73	

*** **

PORTARIA Nº0064/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120995921, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARISSE MARIA FONTENELE**, CPF 10292543387, que exerce a função de ADVOGADO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00250716, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30h - Lei nº15.098, de 29/12/2011	2.362,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Artigo 43 da Lei nº9.826/1974	354,36
Vantagem Pessoal Por Decisão Judicial - Processo Judicial nº01365/1987-005-07-00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza	353,36
Total	3.070,15

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA C.M.C SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, nº2791 - Altos Km 06 - Bairro Coité - Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e

condições do contrato 04/2012 e nos termos do processo nº12131230-5; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Fazer realinhamento de planilha de Preços, originário do Pregão Presencial nº20110040**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2012/2012, alterando o valor mensal do contrato que passa de R\$80.048,92 (oitenta mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$87.039,22 (oitenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.044.470,64 (um milhão quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2012, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2012/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Samuel Araújo Diniz Filho - Diretor Comercial da C.M.C SERVIÇOS.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº463/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de ABRIL do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	24	4,67	112,08
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2382,92	24	16,25	390,00

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO Nº04/SRH/2012

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Solicitação de SMC Nº01 - Manifestação de Interesse Nº20110011/CEL 04/SRH/CE**, cujo objeto é a Constratação dos Serviços de Auditoria Independente para o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Acordo de Empréstimo 7630-BR (VIPROC 11574684-6), fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº16/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/ SRH/CE

I – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; II – ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza – Ceará; III – CONTRATADA: **FCK CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; IV – ENDEREÇO: Rua: Pereira Filgueiras, 1305 - Bairro: Aldeota – Fortaleza – CE; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Nº8.666/93, bem como nos art.9º e 10º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005; VI – FORO: Fortaleza-CE; VII – OBJETO: A **rescisão consensual do Contrato Nº16/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda, que tem como objeto a Execução das Obras Civas com fornecimento de materiais para construção de cercas, mata-burros e escadas nas barragens monitoradas pela COGERH; VIII – VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; IX – DA RESCISÃO: Rescindido a partir de 08 de março de 2012; X – DA RATIFICAÇÃO: Por este Termo a Empresa FCK Construções, Projetos e Instalações LTDA, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais requerer ou reclamar à SRH, seja a que título for, em juízo ou fora dele; XI – DATA: 08 de março de 2012; XII – SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Mateus Sampaio Romcy. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº090/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR** - Superintendente Adjunto; **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO** - Diretor de Águas Subterrâneas; **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA** - Procurador Jurídico; **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Supervisor do Nucleo de Gestão de Pessoas e **RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES** - Supervisor do Nucleo de Estudos e Projetos, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Leao Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO**, matrícula nº790052-1-5; **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA**, matrícula nº170049-1-3; **RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES**, matrícula nº002003-1-X e **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº002001-1-5, como supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas de Geologia, Direito, Engenharia Civil e Serviço Social, conforme Edital nº01/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Leao Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

EDITAL Nº01/2012

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e AS UNIVERSIDADES, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
GEOLOGIA	02
ENGENHARIA CIVIL	07
DIREITO	02
SERVIÇO SOCIAL	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (VINTE) DIAS, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 horas, Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Cambéa, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez)

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2012.2.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112171737, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILZETE ROLIM**, CPF 19019963368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00114413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/74	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114823324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA FURTADO MELO**, CPF 12278475304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0843431X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº14.867 de 25.01.2011	528,74
Gratificação Tempo de Serviço-20%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	105,74

Gratificação Risco de Vida-20%-
Dec.22.077/A de 04.08.92 105,74
Total 740,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103195718, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES LUZ BEZERRA**, CPF 06102450310, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18362716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	1.569,09
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	313,81
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92	313,81
Total	2.196,71

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114851387, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SOUSA FERREIRA**, CPF 03109240300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03631516, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	371,48
Progressão Horizontal - 15%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	55,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	74,30
Cmplementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25/01/2011	138,50
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992508762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ALZIRA LUCAS DE SOUZA**, CPF 05619149315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08290814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 19/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- 70%-Lei nº12.840 de 14.07.1998	160,07
Gratificação Tempo de Serviço-25%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	57,17
Total	217,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083105115, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA CORDEIRO DE CASTRO**, CPF 14347962304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40101012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 14. 180 de 30.07.2008	598,74
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43, §1º - Lei 9.826 de 14.05.74	119,75
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	119,75
Total	838,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970770928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ILA DE VASCONCELOS SOLON**, CPF 07211643315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08381518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21/07/95	463,34
Progressão Horizontal - 20%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	102,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	92,66
Gratificação de Localização - 10% -	
Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965 de 17/06/92	46,33
Total	705,29

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073018252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA PEREIRA**, CPF 02581531215, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08374015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007	992,76
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	198,55
Grat. Risco de Vida - 20% -	
Dec. 22.077-A de 04.08.92	198,55
Grat. Especialização- 50%-	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	496,38
Total	1.886,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114401080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MENDONCA**, CPF 10778896315,

que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08351619, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço -20% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113667361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 15330168368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08450714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	82,11
Comp. Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25.01.2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113662769, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DELFINA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 22320946349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08528012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865, de 25.01.2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107763176, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, CPF 05006309334, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08357919, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	3.101,43
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	620,28

Grat.Risco de Vida - Dec.22.077-A- de 04.08.92- anexo III Art.4º lei 14.238/10/11/08	134,03
Gratificação de Localização- 15% -	
Art.24, Inc.I - Lei nº11.965/92	465,21
Total	4.320,95

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116280557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDENIA GONCALVES AQUINO**, CPF 11032065320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08632413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 15%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	104,79
Total	803,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº240/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 14 de Maio de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA BASTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional SES, referência 6, matrícula nº402615-16, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº578/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2012 DE
13 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
1.	ERMESON MATHEUS DE SOUSA
2.	ANDREZA DE OLIVEIRA SOUSA
3.	DANIELY DA SILVA SANTOS
4.	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
5.	THAYANE KELLY MENESES DE MORAES
6.	LUCAS SOBREIRA DA SILVA
7.	FRANCISCA GELCIVANIA ALEIXO LIMA
8.	EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA
9.	ANA KEYVILA ARAUJO MARTINO
10.	MARILIA CARVALHO MACIEL

*** **

PORTARIA Nº661/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033993-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOELMA LANDIM FRANÇA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496065-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Ortodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº681/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033952-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDRELIA MACIEL MELO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496299-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº686/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478214-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CLAUDIA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº495999-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº693/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11709903-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe I, referência 01, matrícula nº496215-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº703/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709871-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **WILMA FELIX CAMPELO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496332-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Centro de Nutrição e Dietética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº705/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458195-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DARLA MOREIRA CARNEIRO LEITE**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula nº496344-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no Setor de Psicologia como Diarista, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº709/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11687846-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JACQUELINE JAGUARIBE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496324-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Divisão de Nutrição e Dietética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº722/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103684-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TARCILA DA CUNHA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496099-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº723/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709854-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA AMELIA TEIXEIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496000-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades de plantão no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº737/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764710-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER,

à servidora **FRANCISCA LESSE MARY TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496265-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº748/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765407-8 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **HELBER FABRICIO MAIA REIS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493336-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviços de Emergência, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), percentual concedido com base no art.16, inciso II, da Lei nº12.078 de 5 de março de 1993, para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº766/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709946-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SIMONE MARIA SANTOS LIMA**, que ocupa o cargo de PSICOLOGO, classe I, referência 01, Matrícula nº496337-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no ambulatório/Psicólogos e Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº772/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033977-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496060-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, com atividades de plantão de Odontologia/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº777/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764382-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO MONT ALVERNE LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496039-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor SETOD-Odontologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078,

de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº801/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684445-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496164-1-4, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº807/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801804-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **WANIA SANDRA BEZERRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496146-1-6, com exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública de Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0232/2012 AO CONTRATO Nº1807/2012
Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11763994-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1807/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a **CONSULTORA TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA**, para alterar a Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: Orçamento 2012 – 24200.024.10.301.027.208823.01.00.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº233/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº599/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11802150-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº599/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**, para retificar a numeração do mencionado Termo de Adesão, no Termo Aditivo nº002/2012, publicado no DOE do dia 10.02.2012, da seguinte forma: Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao termo de Adesão nº599/2012, leia-se: 1º Termo Aditivo ao

termo de Adesão nº599/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº234/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº407/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12034742-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº407/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200654.10.302.037.28769.08.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº235/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº030/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599518-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº030/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200584.302.037.28773.03.335041.00.0, em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001-2011

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuerbas (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R), objeto dos Editais 2011/01, publicados no D.O.E. de 11.04.2011, previamente convocados pelos Editais de Convocação Nº001/2011 de 19/10/2011, para imediata contratação e assunção de emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 03/02/2012, no horário de 8:00 as 17:00 munidos de todos os documentos constantes do item 8.3 do edital do processo seletivo público simplificado acima mencionado. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 30 de janeiro de 2012.

Carlos Felipe Saraiva Beserra
PRESIDENTE DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2011 - CPSMCR

**EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA**

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LUCIVALDA GOMES LEITÃO	2º	40	2011/01

*** **

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº01-2011

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuerbas (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para assunção dos cargos do Centro Especializado Odontológico Dr. Silvio Geraldo Figueiredo Frota (CEO-R), objeto dos Editais 2011/01, publicados no D.O.E. de 11.04.2011, previamente convocados por este Edital de Convocação de nº004, para imediata contratação e assunção de emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 14/05/2012, no horário de 8:00 as 17:00 munidos de todos os documentos constantes do item 8.3 do edital do processo seletivo público simplificado acima mencionado. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 19 de abril de 2012.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº01-2011 - CPSMCR

**EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)**

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LARA PAIVA ROSA	3º	20	2011/01

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FERNADO MAGALHÃES FERNANDES	1º	40	2011/01

AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LENO MAGALHÃES SAMPAIO	3º	40	2011/01

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA MENDES	9º	40	2011/01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2582/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº352/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2582/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº754, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do

dia 19 de maio de 2012, o **Contrato nº2582/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços para a realização de exames de patologia clínica, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$494.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$494.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria Zélia Petrola Jorge Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0077/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº094/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa nº266/902, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de março de 2012, o **Contrato nº094/2010**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva programada, corretiva e locação de EMISSOR de RAIÓ X (adicional PAYS), equipamento SOMATOM BALANCE (S/N 38155), com reposição de peças, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srs. Dierk Roesler e Luiz Eduardo Pazetti.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº931/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0361/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº931/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TAKESCHI PRINTERS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº512, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2012, o **Contrato nº931/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, de um Duplicador Digital, marca Riso, modelo RZ 220, série 81909500, pertencente ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$14.469,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.469,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Joel Takezu Matsunga.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1415/2010

I - ESPÉCIE: DOC. 1035/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº1415/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Fulvio Aducci, 656, sala 105 - Estreito - Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,78% (vinte e quatro virgula setenta e oito por cento) ao Contrato Nº1415/2010**, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar (punch de barrom,

trépamo, teste schirmer, lente de contato gelatinosa e segmento de anel corneano intra - estromal), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$121.970,87 (cento e vinte um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) ao contrato supracitado, passando o mesmo de R\$492.215,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quinze reais) para R\$614.185,87 (seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e sete). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: 614.185,87 (seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e sete); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr MAURICIO LUIZ SARTORI.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1627/2010

I - ESPÉCIE: DOC. 1202/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº1627/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua AV. Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de Outubro de 2011, o **contrato nº1627/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (HEMOSTÁTICOS), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 23,23% (vinte e três virgula vinte e três por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$215.565,10 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$927.960,00 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais) para R\$1.143.525,10 (hum milhão cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de Outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1805/2010

I - ESPÉCIE: DOC. 1384/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº1805/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1424 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º, do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,91% (vinte e quatro virgula noventa e um por cento), ao contrato nº1805/2010**, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$97.082,76 (Noventa e sete mil oitenta e dois reais e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$389.655,84 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$486.738,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: 486.738,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **